VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Relatório 2006-2007

APOIO

JULITE E OS CINCO PALMOS DE COVA PROVISÓRIA

Não se amedrontou diante dos pistoleiros que, fortemente armados, avançaram na direção de seu povo, no chão tradicional de Kurusu Ambá. Tomou seu mbaraká e o brandiu com mais força, na certeza de que seus algozes não matariam o seu sonho: o sonho de seu povo continuar na sua terra. Balas assassinas tiraram covardemente a vida da testemunha que nascera naquela terra. Foi jogada no corredor do ônibus que deixou os sobreviventes na beira da estrada. Ali, permaneceu por cinco dias, insepulta, enquanto na justiça dois processos tentaram liberar seu corpo para ser sepultada na terra que a viu nascer e morrer.

A injustiça mais uma vez prevaleceu. Julite foi sepultada provisoriamente em terra estranha, cinco palmos abaixo da terra. Representantes da Procuradoria da Republica prometeram que em seis meses, seu corpo poderia, finalmente, repousar no seu torrão natal. Passou-se mais de um ano e o povo do Kurusu Ambá continua esperando ansiosamente para levar seus mártires à sua terra tradicional, na fronteira com o Paraguai.

Os assassinos, apesar de reconhecidos pelas testemunhas, continuam soltos. O processo se arrasta ainda na fase de inquérito e a comunidade de Kurusu Ambá continua à beira da estrada. Símbolo macabro de uma sociedade onde a lei é o poder e a injustiça.

(Julite Lopes foi assassinada aos 70 anos, em janeiro de 2007, durante a retirada de famílias Guarani Kaiowá que haviam retornado para sua terra tradicional Kurusu Ambá.)

MANINHA: GRANDE GUERREIRA XUKURU-KARIRI

Bem jovem, lutou pela retomada das terras de seu povo - a Mata da Cafurna, e, Alagoas. Enfrentou a polícia, um despejo ilegal e violento, humilhações, ameaças, frio, fome, espera... A comunidade saiu vitoriosa. Mas ainda havia tanto a fazer. Por seu povo e pelos outros povos indígenas do país.

Em 1991, surgia a Comissão Leste-Nordeste. Nove líderes indígenas – oito homens (Chicão e Zé de Santa Xukuru; Girleno Xokó; Naílton, Ninho e Manuelzinho Pataxó Hã-Hã-Hãe; Jonas Tupinikim e Caboquinho Potiguara). **Maninha**, a única liderança mulher no grupo. Reuniões trimestrais nas terras indígenas. **Maninha**, a única liderança mulher na comitiva.

Em 1995, ocorreu a assembléia de criação da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme). **Maninha**, a única mulher na coordenação. Ela conquistou um lugar de destaque e respeito num ambiente eminentemente masculino. Conquistou o respeito de todos os povos do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo. “Meus parentes” – como ela dizia.

Ela era sempre a personificação da responsabilidade, da prudência, da ponderação, do equilíbrio. Falava com mansidão, mas com autoridade. Era assim. Obstinada, valente, destemida, disposta aos maiores sacrifícios. Entregou-se de corpo e alma à luta. Sacrificou seus estudos na universidade, sacrificou seu convívio familiar, sua vida pessoal e, por fim, sacrificou sua saúde.

Combateu o bom combate e para sempre viverá.

(Maninha faleceu aos 40 anos, em outubro de 2006. Ela sofreu uma parada cardíaca e não foi atendida a tempo no hospital. Ela era representante indígena no Conselho Nacional de Saúde.)

Este relatório é uma publicação do
Conselho Indigenista Missionário (Cimi),
órgão anexo à Conferência Nacional
dos Bispos do Brasil (CNBB).

PRESIDENTE
Dom Erwin Kräutler

ENDEREÇO
SDS - Ed. Venâncio III, sala 309-314
CEP 70.393-902 - Brasília-DF
Tel: (61) 2106-1650
Fax: (61) 2106-1651
www.cimi.org.br

Violência contra os povos indígenas no Brasil
2006-2007

COORDENAÇÃO DA PESQUISA
Lúcia Helena Rangel – Doutora em Antropologia – PUC-SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS
Regionais do Cimi e Setor de documentação do Cimi

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS
Aida Cruz, Eduardo Holanda, Leda Bosi de Magalhães e Paul Wolters

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS
Aida Cruz, Eduardo Holanda, Leda Bosi de Magalhães,
Lucia Helena Rangel, Marcy Picanço e Paul Wolters

SELEÇÃO DE IMAGENS
Aida Cruz e Clarissa Tavares

REDAÇÃO
Gláucia Maria Paschoal e Paul Wolters

EDIÇÃO
Marcy Picanço

REVISÃO
Leda Bosi

DIAGRAMAÇÃO
Licurgo S. Botelho

Capa: Ação da Polícia Federal, com apoio da empresa Aracruz Celulose, destrói aldeias dos povos Tupinikim e Guarani. Espírito Santo, Janeiro de 2006 – Foto: Vanessa Vilarinho

SUMÁRIO

Apresentação

Povos que lutam e ensinam 7
Dom Erwin Kräutler – Bispo da Prelazia do Xingu – Presidente do Cimi

Introdução

Contexto social e fatores de violência 9
Lucia Helena Rangel – Antropóloga / PUC SP

Artigos

Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: um retrato da atual política indigenista 13
Roberto Antonio Liebgott – Vice-presidente do Cimi

A Violência contra os povos indígenas no governo Lula 15
Francisco Loebens

Observações sobre o Orçamento Indigenista 2006/2007 19
Ricardo Verdum

A via crucis da saúde indígena no Brasil 23
Paulo Daniel Moraes – Pastoral Indigenista da Diocese de Roraima e Setor de Saúde do CIR

Desassistência na área de educação escolar indígena 25
Iara Tatiana Bonin – Doutora em educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Capítulo 1 - Violência contra o patrimônio indígena

Conflitos relativos a direitos territoriais 30
Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio 35
Danos ambientais e biológicos 42
Omissão e morosidade na regularização de terras 49

Capítulo II - Violência contra a pessoa praticada por particulares e agentes do poder público

Assassinatos de indígenas 59
Tentativas de Assassinato 79
Homicídios Culposos 88
Ameaça de Morte 92
Ameaças várias 96
Lesões Corporais Dolosas 100
Abuso de Poder 102
Racismo e discriminações étnico-culturais 107
Violência Sexual 112
Apropriações indébitas – retenções de cartões bancários 116

Capítulo III - Violências provocadas por omissão do poder público

Suicídio e tentativa de suicídio 121
Desassistência na área de saúde 131
Morte por desassistência à saúde 145
Mortalidade Infantil 151
Desnutrição 160
Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas 164
Desassistência na área de educação escolar indígena 169
Desassistência Geral 175

Capítulo IV - Violência contra povos indígenas isolados e de pouco contato

Violência contra povos indígenas isolados e de pouco contato 180
Relação dos povos isolados ameaçados de extinção 183
Relação de povos indígenas de contato recente ameaçados de extinção 184

Menina Guarani Kaiowá, durante Aty Guassu. MS 2008. *Foto: Egon Heck*

Apresentação

Povos que lutam e ensinam

Uma vez mais o Cimi vem a público apresentar um relato sistematizado das violências sofridas pelos povos indígenas no Brasil, desta vez abarcando os anos de 2006 e 2007.

Estes povos e suas organizações são protagonistas políticos de lutas e mobilizações. Eles recebem solidariedade ativa de entidades indigenistas e de direitos humanos, das Igrejas e das pastorais. As demandas dos povos indígenas têm apoio da sociedade civil brasileira. O órgão indigenista oficial, a Fundação Nacional do Índio (Funai), e os demais órgãos responsáveis pela política indigenista firmam diversos compromissos com estes povos. Entretanto, apesar de todo esse quadro, ações violentas contra os povos indígenas não diminuem em praticamente todo o território nacional.

Pelo contrário, notamos que em algumas regiões do país, de maneira particular no Mato Grosso do Sul, envolvendo o povo Guarani Kaiowá, e sob determinados aspectos, tais violências aumentaram nos dois últimos anos. Continua sendo chocante o número e os tipos de violências sofridas pelos povos indígenas naquele estado, notadamente os inúmeros e persistentes suicídios, hoje sendo praticados na sua maioria por crianças e adolescentes Guarani Kaiowá.

Suicídios de indígenas passaram a ocorrer em outras regiões do Brasil, principalmente na região amazônica. Comunidades indígenas voltaram a sofrer, como nos anos 70, no auge da ditadura militar, agressões de pistoleiros encapuzados, organizadas por fazendeiros e madeireiros, que assassinam, em plena luz do dia e diante de todos, vários membros da comunidade. Lideranças indígenas, nas lutas em defesa do território, são assassinadas em todas as regiões do país, com os criminosos atuando livremente e com a certeza da impunidade.

As perguntas que nos fazemos e que colocamos para a consciência do conjunto da sociedade brasileira são: por que tal situação - triste e vergonhosa para o nosso país - continua ocorrendo, numa incessante barbárie contra os primeiros habitantes destas terras? Por que a mesma matriz de violência, que perpassou o processo colonizador, dizimando inúmeros povos, chega, em nosso país, até o século XXI? Por que esta violência, que marcou o século XX com o genocídio indígena nas frentes de expansão da sociedade nacional, ainda impõe os mesmos horrores e sofrimentos aos povos indígenas, apesar de avanços civilizatórios como aqueles assumidos pela Constituição de 1988?

Nosso irmão Dom Pedro Casaldáliga, sempre solidário aos povos indígenas, ao refletir sobre os processos de mudança ocorridos nas últimas décadas na América Latina, afirma: “Nos países da América Latina a ditadura militar está sendo substituída pela ditadura econômica. Ocorreu uma mudança: da ditadura de Segurança Nacional passamos para a doutrina da Segurança Econômica – do capital e do mercado livre. Ao preço da máxima insegurança social.”

É necessário refletir seriamente sobre essas palavras e, a partir daí, pensarmos em alternativas de modelo político e econômico para a nossa sociedade como um todo e, especificamente, alternativas para as nossas formas de relacionamento com os povos indígenas, superando a violência multissecular e buscando o respeito irrestrito e a cooperação solidária com eles.

E serão os próprios povos indígenas que poderão nos ensinar - e muito - sobre a construção de novas e respeitosas formas de convivência humana, tão necessárias hoje para a sociedade brasileira e para o nosso futuro como nação.

Dom Erwin Kräutler
Bispo da Prelazia do Xingu
Presidente do Cimi

Aldeia Tupinikim, invadida pela Aracruz. ES 2006. *Foto: Vanessa Vilarinho*

Introdução

Contexto social e fatores de violência

Lucia Helena Rangel

Antropóloga / PUC SP

O presente relatório – Violência contra os Povos Indígenas - 2006/2007 – é uma publicação regular do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e contém dados referentes a diversas formas de violência, bem como a diferentes violações aos direitos indígenas e humanos que atingem os povos indígenas no Brasil. São violações que colocam esses povos, como sujeitos e como categoria social, em luta incessante por reconhecimento, pelo direito de existir, por respeito às suas terras e formas de subsistência, no contexto de uma sociedade que reluta em reconhecer suas necessidades específicas, tanto do ponto de vista sociocultural, quanto de sua condição humana.

Os dados foram registrados a partir de fontes da imprensa – local e internacional – de documentos elaborados por comunidades e organizações indígenas e, também, de registros elaborados pelas equipes de área que acompanham as comunidades em diversas regiões do território nacional. Os dados apresentados não cobrem todos os casos ocorridos no período, mas, constituem uma indicação bastante significativa do que acontece no Brasil.

O relatório é composto por quatro capítulos: 1) Violência contra o patrimônio indígena; 2) Violência contra a pessoa praticada por particulares e agentes do poder público; 3) Violências provocadas por omissões do poder público; 4) Violência contra povos indígenas isolados e de pouco contato. Para cada capítulo os dados foram agrupados em tabelas que se referem a diversos tipos de agressões e violações, organizados por ano e no Estado da Federação em que ocorreram, informando-se o povo, a terra indígena e o episódio correspondente.

No ano de 2006, há um acontecimento emblemático que contém todos os ingredientes da violência cometida contra os povos indígenas no Brasil, que foi o conflito entre a empresa Aracruz Celulose e os povos Tupinikim e Guarani que vivem no Espírito Santo. A história desse conflito inicia-se em 1996 quando a Fundação Nacional do Índio (Funai) identificou 18.027 hectares de terra para habitação e subsistência das comunidades. Em 1998, foram demarcados apenas 7.061 hectares, em uma decisão inédita e complicada, a partir de um acordo entre a empresa e o Ministério da Justiça. A Aracruz Celulose ficou responsável por medidas de mitigação em dinheiro, em benefício dos índios. O Ministério Público Federal questionou esse processo e, desde então, os conflitos ganharam dimensões acirradas que culminaram nos episódios de 2006, só resolvidos em 2007.

Em 2005, os indígenas retomaram duas áreas localizadas dentro dos limites dos 10.966 hectares pleiteados e que haviam sido excluídos da demarcação. Formaram ali duas aldeias – Córrego D'Ouro e Olho D'Água – das quais foram violentamente expulsos no dia 20 de janeiro de 2006. A Aracruz havia impetrado mandado de reintegração de posse que foi cumprido por 120 policiais federais, entre os quais um destacamento do Comando

de Operações Táticas de Brasília. A Polícia Federal usou, na ação, bombas de efeito moral e balas de borracha, um helicóptero, maquinário da Aracruz e ainda contou com apoio da Polícia Militar - contra 50 pessoas que estavam nas duas aldeias. Todas as casas foram queimadas, 13 pessoas ficaram feridas e duas pessoas foram presas, uma delas o líder Paulo Henrique Tupiniquim, membro da Articulação dos Povos indígenas do Nordeste, Leste e Minas Gerais (Apoinme).

Em 20 de fevereiro de 2006, a Funai publicou no Diário Oficial o resumo do relatório de identificação da Terra Indígena Tupinikim e Guarani, reafirmando os 18.027 ha, para o qual haveria 90 dias de prazo para contestação, conforme os procedimentos regulares de demarcação de terras indígenas. Em maio, nova publicação no Diário Oficial informava que o prazo para contestação seria prorrogado por mais 30 dias, pois a Aracruz afirmava que não teve acesso a todas as informações, em tempo hábil, para impetrar o contestatório.

Em julho, o Ministério Público Federal do Espírito Santo (MPF/ES) propôs uma Ação Civil Pública, na Justiça Federal, contra a União, pedindo indenização por danos morais coletivos a favor dos Tupinikim e dos Guarani em função da ação violenta e irregular da Polícia Federal, ocorrida em janeiro. A Ação Civil Pública foi fundamentada em uma série de irregularidades, entre as quais: *"na preparação e execução da ação, a PF ignorou qualquer fase prévia de diálogo optou pelo uso imediato da força. Vale ressaltar que os tiros de borracha foram à queima roupa, quando deveria respeitar uma distância mínima de 20 (vinte) metros. Ao se utilizar das estruturas da Aracruz Celulose como base da operação para realizar a ordem judicial, a União, através da PF, comprometeu a seriedade, a isenção, a moralidade de sua atuação. Além disso, fez da empresa interessada local de detenção de 02 (dois) índios. Além disso, as atividades policiais continuaram mesmo após o TRF da 2ª Região ter cassado a liminar de reintegração de posse; não havia ordem judicial para a destruição das benfeitorias (casas e plantio), mesmo assim destruiu-se com os maquinários da Aracruz Celulose; os pertences pessoais dos índios retirados das aldeias destruídas, bens foram confiscados, sem qualquer ordem judicial e levados para a Superintendência da PF, privando os índios de seus pertences por quase uma semana".*

Em agosto, 15 indígenas Tupinikim e Guarani e mais sete pessoas que apoiavam sua causa foram presos em suposto flagrante, sob a alegação de que estavam retirando eucalipto da área em litígio. No entanto, os presos e alguns policiais militares afirmaram em depoimento à representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos que foram atraídos até a área por policiais militares, configurando uma armadilha da qual participaram guardas da VISEL - Vigilância e Segurança Ltda. – que teriam chamado a polícia militar, o que foi constatado pelo Procurador Federal da Funai em Minas Gerais e Espírito Santo.

Em setembro, os Tupinikim e os Guarani fecharam a rodovia ES-010, em ato de protesto contra a manutenção da prisão dos indígenas. E no mesmo mês iniciaram a derrubada de eucaliptos, próximo ao viveiro de mudas da Aracruz, para cobrar agilidade nos atos administrativos para garantir a demarcação da terra.

Ainda em setembro, numa entrevista coletiva à imprensa, realizada na Assembléia Legislativa do Espírito Santo, a Comissão de Caciques rebateu uma série de acusações que a Aracruz estava fazendo contra os índios, entre as quais, que estariam cometendo atos violentos contra os trabalhadores da empresa, que suas comunidades não seriam formadas por "índios legítimos". Repudiaram a postura da Aracruz em articular com seus prestadores de serviços e entidades empresariais do Espírito Santo a publicação de várias notas nos principais jornais do estado, criticando as ações dos índios e dizendo que eles estavam coagindo funcionários e desrespeitando a ordem pública. Denunciaram que nos dias 14 e 15 de setembro carros de som circularam no centro da cidade de Aracruz, informando que haveria uma manifestação de trabalhadores que prestam serviço à empresa para se contrapor à ação dos índios "*que há muito tempo estão radicalizando contra a empresa, com apoio de entidades estranhas e prejudicando os trabalhadores".* Além disso, a empresa estava agendando visitas nas escolas do município para divulgar sua versão do processo de demarcação e dizer que os índios não eram originários do município.

Em outubro, o MPF/ES instaurou um inquérito para apurar eventual excesso nas informações da cartilha publicada pela Aracruz Celulose, intitulada "A Aracruz e a questão indígena no ES", na qual se afirmava que os índios não eram originários do Estado, os Tupinikim teriam vindo da Bahia e os Guarani da região Sul, seriam índios estrangeiros, falsos índios ou índios mortos, "coisa de arqueólogos". Essa cartilha foi distribuída entre funcionários da empresa e divulgada em escolas privadas e da rede pública no município e também no sítio eletrônico da Aracruz. A empresa contestava os direitos indígenas garantidos pela Constituição Federal e considerava a justiça instável ao defender esses direitos, apregoando uma "segurança jurídica" para sustentar seu poder econômico, fundado em uma definição de desenvolvimento que justifica a expropriação de terras indígenas. A cartilha foi contestada por diversas entidades que lutam contra o racismo e a discriminação e o MPF/ES a considerou abusiva e preconceituosa.

Novos episódios confrontaram a empresa e os índios. O processo de demarcação ainda percorreu caminhos tortuosos até que, quase um ano depois, em agosto de 2007, o Ministro da Justiça assinou a portaria de demarcação que declara os 18.027 ha como terra indígena pertencente aos povos Tupinikim e Guarani na região norte do Espírito Santo.

Na verdade, o conflito entre os indígenas e a Aracruz teve início na década de 1970 quando a empresa adquiriu uma grande área de Mata Atlântica, com incentivos governamentais, para plantar eucalipto. Nessa ocasião, descobriu-se que havia algumas comunidades vivendo dentro da área, autoidentificadas como indígenas pertencentes ao povo Tupinikim. Desde então os índios foram colocados sob suspeita, acusados de forjar uma identidade indígena só para usufruir direitos especiais, dado que os Tupinikim eram considerados povo extinto desde o século XVI. Durante os últimos 40 anos, eles tiveram que suportar toda sorte de preconceitos e atos de racismo, mesmo que já tivesse sido comprovado seu vínculo de pertencimento. A empresa, que já tinha conhecimento dessas comprovações, tentou usar seu poder para cercear os direitos e restringir os recursos vitais para a reprodução biológica, social e cultural das comunidades e famílias envolvidas no confronto. Esse caso é exemplar, pois contém todas as formas de violência que esse relatório expõe: lesões corporais, prisões arbitrárias, incêndio de moradias, confisco de bens, amedrontamento, racismo, descumprimento de prazos para demarcação de terra, desres-

peito às leis, abuso de poder... Além disso, a área pleiteada pelos indígenas é banhada por um manguezal muito rico em biodiversidade vegetal e animal, fonte primordial de alimentação e sustento das famílias e ameaçado pela monocultura de eucalipto.

Genocídio do povo Guarani-Kaiowá

Do conjunto de registros no ano de 2007, destaca-se o aumento assustador de assassinatos de indígenas, chegando a 92 vítimas. Desses casos, 53 ocorreram no Mato Grosso do Sul, 10 no Maranhão, 7 em Pernambuco e em diversos outros Estados, evidenciando um dos mais fortes indicadores da violência que atinge os povos indígenas no Brasil. Se somarmos as 48 vítimas de tentativas de assassinato e as 9 de ameaças de morte teremos um quadro dramático (149 ocorrências em 2007), demonstrando que os conflitos de terra continuam reproduzir vítimas, especialmente, no Mato Grosso do Sul, no Maranhão, em Pernambuco, no sul da Bahia e em Roraima, locais de conflitos históricos que abatem jovens, homens, mulheres e lideranças indígenas, respectivamente, dos povos Guarani/Kaiowá, Guajajara, Xukuru, Pataxó Hã-hã-hãe e os Makuxi, Wapixana e todas as comunidades da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

No Maranhão acirrou-se o conflito entre os Guajajara, madeireiros e moradores das cidades no entorno das áreas indígenas. As terras dos Guajajara foram demarcadas em ilhas dispersas entre fazendas, cortadas por rodovias, ferrovias e linhas de transmissão de energia elétrica, e foram, ao longo do tempo, cercadas pelas cidades que não param de crescer, incrementadas pela população indígena que, também em crescimento constante, migrou para as áreas urbanas. Os recursos naturais, especialmente madeira e minérios, ainda presentes nas áreas indígenas, a atuação do narcotráfico, o racismo, a precariedade da assistência à saúde, talvez, constituam, hoje em dia, os principais fatores de pressão sobre esse povo, cuja população chega a 16.000 pessoas aproximadamente. Tudo isso embasa o contexto de violência retratado nesse relatório.

A situação do povo Guarani-Kaiowá permanece igual à que foi retratada no relatório *A Violência contra os Povos Indígenas no Brasil - 2003-2005*; os dados mostram que um verdadeiro genocídio continua em curso no Mato Grosso do Sul: maior número de vítimas de assassinato, tentativas de assassinato, suicídios; índices ainda altos de desnutrição, mortalidade infantil, alcoolismo e toda sorte de agressões e ameaças. Morrem atropelados, mendigam nas cidades, sofrem violências sexuais, são presos e vivem em meio a grandes plantações (cana, soja, milho) e pecuária extensiva que contaminam com agrotóxicos as fontes de água, provocam doenças e não deixam espaço para a agricultura familiar.

No presente relatório há registro de casos de trabalho escravo e em condições extremamente degradantes em fazendas de cana e usinas: o Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) descobriu 1.011 indígenas vivendo em condições degradantes[1] na usina Debrasa e outros 150 indígenas que trabalhavam no corte de cana na Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda (Dcoil) foram libertados por fiscais da Delegacia Regional do Trabalho/MS, no ano de 2007. A maioria dos resgatados pertencia ao povo Guarani/Kaiowá e inúmeros pertenciam ao povo Terena. A mão-de-obra indígena é bastante significativa no corte de cana. Indígenas de diversos povos chegam ao Mato Grosso do Sul junto com os grupos de trabalhadores de outras regiões que vão para o emprego sazonal. A Funai não tem fiscalizado adequadamente a utilização da mão-de-obra indígena no corte de cana. Além das condições degradantes de trabalho, há registros de quatro assassinatos de indígenas ocorridos em alojamentos de usinas e fa-

1 Dados do MTE não seguem a distinção entre trabalho análogo ao de escravo e degradante, pois o órgão classifica a infração de acordo com o artigo 149 do Código Penal, em que o trabalho degradante é considerado uma forma de trabalho escravo.

Kurussu Ambá, durante enterro de Ortiz Lopes. MS 2007. *Foto: Egon Heck*

zendas. Menores de idade falsificam seus documentos para irem trabalhar no corte de cana, enganados por falsas promessas de ganhar muito dinheiro, deixam a escola da aldeia ou da cidade, burlando a fiscalização e deixando seus pais preocupados.

O recurso ao trabalho assalariado em fazendas e usinas tem sido uma alternativa regular para os homens indígenas no Mato Grosso do Sul. Além disso, as aposentadorias rurais, o salário dos professores e dos agentes de saúde, constituem a principal fonte de renda para algumas famílias. Outras alternativas são a prostituição, a mendicância e empregos urbanos, para aqueles que optam por migrar para as cidades, tal como os empregos domésticos no caso das mulheres. Todas essas alternativas representam formas de sobrevivência que tentam driblar a falta de terras, a superpopulação nas aldeias e a vida em acampamentos em beira de estrada, que caracterizam a situação atual dos Guarani-Kaiowá. Não é demais repetir, como na publicação do relatório 2003-2005, que as terras Guarani-Kaiowá não chegam a 1 hectare por pessoa.

Isto, por si só, não justifica o contexto de violência que envolve esse povo, mas, certamente, o fator falta de terra é a base sobre a qual se soma uma série de fatores desagregadores do tecido social. Adensamento populacional, falta de terra, desnutrição, mortalidade infantil, alcoolismo, super exploração no trabalho, repressão policial, ataques e ameaças de fazendeiros e seus seguranças, medo, racismo e falta de perspectiva para os jovens nas aldeias podem ser associados a crimes e agressões. Omissões de agentes públicos e crimes de particulares contra os indígenas, crimes de índios contra índios. Disputas internas, adultérios, brigas por motivos torpes, espancamentos, facadas, roubos, estupros compõem o corolário das violências crônicas que grassam as aldeias em seu cotidiano, tornando as pessoas, os jovens particularmente, vulneráveis às alternativas "fáceis" e ilícitas para ganhar dinheiro, ou às "difíceis" como é o caso do trabalho escravo. Enquanto isso, o poder público continua a tomar medidas assistencialistas e não resolve o problema de terra que é o maior direito de um povo para que tenha dignidade, independência e espaço para a reprodução social. A dignidade ainda é sustentada pela cultura Guarani-Kaiowá, sua língua, sua religião, suas tradições, seus vínculos familiares.

Porém, a indignidade se revela quando o governo do Estado suspende a distribuição de cestas básicas e coloca em risco a vida de crianças desnutridas. Revela-se mais ainda quando uma senhora de 70 anos, Julite Lopes, é assassinada à queima roupa pelos tiros de um segurança da fazenda Madama, na calada da noite, quando sua comunidade foi brutalmente expulsa do acampamento de retomada de sua antiga aldeia. Está ausente nesses atos, e em todas as formas de violências e violações de direitos cometidas contra os Guarani-Kaiowá do Estado de Mato Grosso do Sul, a responsabilidade estatal e de todos os cidadãos brasileiros que não consideram urgente demarcar as terras reivindicadas pelos indígenas.

Caos no atendimento à saúde indígena

Outra ocorrência exemplar diz respeito a um caso de morte por desassistência à saúde, ocorrido em Alagoas no ano de 2006. Maninha Xukuru morreu por causa de uma parada respiratória que não foi atendida a tempo, no hospital de Palmeira dos Índios. Esta mulher foi uma líder muito importante na luta pela demarcação da terra de seu povo - Xukuru Kariri -, na construção do movimento indígena do Nordeste, bem como no movimento nacional. Ironia do destino, morreu por desassistência à saúde quando era uma das representantes indígenas no Conselho Nacional de Saúde. Até janeiro de 2007, o hospital não havia fornecido o seu atestado de óbito.

A maior parte das reclamações e denúncias a respeito da saúde indígena refere-se à falta de atendimento, falta de equipamentos e remédios, demora no repasse de recurso e dificuldades no transporte e remoção de doentes. Nos anos de 2006 e 2007, em todo o Brasil os índios revoltaram-se contra a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em inúmeras manifestações públicas, documentos, bloqueios de estrada e ocupações de postos da Funasa e outros órgãos administrativos oficiais.

O quadro geral da saúde indígena indica índices altos e preocupantes de mortalidade infantil por doenças pós-natais como disenteria, desnutrição, pneumonia. Verminose, hepatite, malária, tuberculose, entre outras doenças, abatem a população indígena em alta incidência, atingindo as crianças e os velhos de modo especial. Além dessas, novas doenças como hipertensão, diabetes, obesidade e Aids são contraídas por causa de mudanças nos hábitos alimentares e no estilo de vida.

A situação dos povos isolados ou de pouco contato é preocupante, pois estão ameaçados pela ação de madeireiros, garimpeiros e também por empreendimentos de grande porte como construção de hidroelétricas.

Este relatório contém muitos outros registros de violência e violação de direitos, distribuídos nas tabelas e comentados em artigos assinados em seguida a esta introdução.

A situação dos povos isolados ou de pouco contato é preocupante, pois estão ameaçados pela ação de madeireiros, garimpeiros e também por empreendimentos de grande porte como construção de hidroelétricas. Também são ameaçados pela exploração mineral, cuja regulamentação esta sendo discutida no Congresso Nacional, fora do Estatuto dos Povos Indígenas, cuja tramitação foi interrompida há 13 anos.

As violências contra os povos indígenas do Brasil não espelham o conjunto das condições de vida e reprodução social de todos os povos, as situações são muito diversificadas, há contextos de paz, terras suficientes e ambientes de plena autonomia cultural. Das violências aqui registradas, destaquei apenas alguns casos emblemáticos que possibilitam uma reflexão a respeito dos fatores de violência que abatem a população indígena e que merecem aprofundamento em estudos e pesquisas. Mais uma vez o Cimi pretende, com esta publicação, contribuir para a melhoria das condições de vida e a operacionalização de medidas que atendam as necessidades específicas de cada povo indígena, assim como a elaboração de uma política indigenista que seja flexível, responda ao conjunto das reivindicações da população indígena brasileira e garanta seus direitos. ■

Kurussu Ambá, enterro de Ortiz Lopes. MS 2007. *Foto: Egon Heck*

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Um retrato da atual política indigenista

Roberto Antonio Liebgott
Vice-presidente do Cimi

O presente levantamento das violências contra os povos indígenas, realizado pelo Cimi, registra o assustador crescimento no número de agressões contra a pessoa. Em 2006, foram assassinados 57 indígenas e em 2007 esse número quase duplicou, chegando ao índice absurdo de 92 vítimas, pertencentes aos povos Guarani-Kaiowá, Guajajara, Tupinambá, Pataxó, Baniwa, Tapeba, Arara, Kariri-Xocó, entre outros.

As vítimas possuíam idades variadas e em geral os crimes foram praticados dentro dos limites das terras destes povos. Constata-se a utilização de meios cruéis, que ampliam o sofrimento, tais como espancamentos, múltiplas facadas, mutilações, estrangulamentos, pauladas e tiros. Embora existam vítimas em vários estados do país, as agressões se concentraram especialmente em Mato Grosso do Sul. O Cimi registrou 27 casos em 2006 e 53 em 2007, um aumento de 99% de um ano para o outro. Grande parte desses assassinatos foram praticados entre os próprios indígenas, expressando a tensão vivida, em decorrência da falta de terras e das precárias condições a que está submetida a população Guarani-Kaiowá.

A dolorosa constatação de que a violência contra os povos indígenas se intensificou ao longo dos anos de 2006 e 2007 leva à inevitável pergunta: Por que isto ocorre? A análise dos dados reunidos neste levantamento evidencia que a omissão do governo federal em relação à questão fundiária continua sendo a causa principal dessa tragédia instalada em Mato Grosso do Sul. Durante o ano de 2007, período em que explodiu o número de assassinatos registrados, nenhuma terra indígena foi declarada pelo Ministro da Justiça ou homologada pelo Presidente da República para os Guarani-Kaiowá naquele estado. A falta de reconhecimento de áreas reivindicadas pelos Guarani-Kaiowá perpetua a gravíssima situação de confinamento de milhares de pessoas em pequenas reservas, áreas insuficientes para assegurar uma vida digna.

Exemplo gritante desta realidade de confinamento é a terra indígena de Dourados, no município de mesmo nome. Com uma superfície de 3.475 hectares, a área abriga uma população de aproximadamente 12 mil pessoas. Para efeito de comparação, no estado de Mato Grosso do Sul cada cabeça de gado dispõe, em média, de sete hectares de terra, enquanto cada indígena de Dourados dispõe de apenas 0,3 hectares para sua sobrevivência física e cultural.

A existência dessas comunidades se torna cada vez mais ameaçada, estando a população submetida a condições precárias de moradia, de saúde, de nutrição e de trabalho. Os Kaiowá subsistem do trabalho no corte da cana, em usinas de álcool ou em fazendas, sendo muitas vezes explorados e submetidos a condições análogas à escravidão. Isso ocorreu, por exemplo, em uma fazenda situada no município de Brasilândia, na qual foram encontrados 1.011 indígenas alojados em condições degradantes. Em Iguatemi, outro município de Mato Grosso do Sul, 150 indígenas foram resgatados, vítimas de uma brutal e desumana exploração de sua força de trabalho.

Diante desta realidade, as comunidades Guarani-Kaiowá, espalhadas pelo estado do Mato Grosso do Sul, acampadas à beira de estradas ou em pequenas reservas, reivindicam a demarcação de novas áreas. O governo faz vista grossa a estas demandas, pois as terras reclamadas estão ocupadas por criadores de gado e/ou plantadores de cana-de-açúcar e soja.

Grupos antiindígenas promovem perseguições e assassinatos de lideranças, como forma de intimidar e de conter as reivindicações destas comunidades, até mesmo os aliados dos povos indígenas sofrem ataques desses segmentos, sendo acusados de "terroristas," em função do seu apoio às lutas desses povos.

Exemplo da forma brutal como o povo Guarani-Kaiowá vem sendo tratado é o que ocorreu com a comunidade de Kurusu Ambá, vítima de dois despejos violentos. Em janeiro de 2007, no primeiro, a rezadora e anciã Julite, de 73 anos, foi assassinada com um tiro à queima-roupa. No segundo despejo, em novembro, seis lideranças foram feridas à bala quando eram retiradas em um caminhão. No intervalo de um despejo para outro, Ortiz Lopes, um dos líderes mais importantes desta comunidade, foi assassinado em sua residência por um pistoleiro em julho de 2007.

Outro estado no qual se registra um alto índice de violências é o Maranhão. Em 2007, os Guajajara de Lagoa Comprida tiveram sua aldeia invadida por um grupo de madeireiros e comerciantes, alguns encapuzados, que prenderam os indígenas em um campo de futebol, ameaçando-os e atirando na direção dos indígenas. Os invasores mataram um indígena e deixaram outros feridos. Caso semelhante ocorreu na aldeia Cururu, depois que os Guajajara realizaram uma manifestação de protesto contra a desassistência da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fechando uma rodovia. Um grupo de comerciantes e moradores de uma cidade próxima invadiu e destruiu parte da aldeia, queimando casas e intimidando os moradores com disparos de arma de fogo. Os tiros mataram um jovem. Somente em 2007 foram assassinados 10 Guajajara em emboscadas e em conflitos como os acima relatados.

Mesmo diante deste quadro aterrador de violências, o governo Lula manteve uma atitude de omissão frente às demandas e necessidades dos povos indígenas e de negligência no tocante aos ataques que estes povos sofreram durante estes dois anos. No âmbito das políticas voltadas para o "desenvolvimento" econômico, implementadas através do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), os povos indígenas são considerados "obstáculos" e "penduricalhos", uma vez que muitos de seus territórios se situam em regiões pretendidas para a construção de obras de infra-estrutura, como as grandes hidrelétricas, ou para a ampliação do plantio de cana-de-açúcar visando a produção de agrocombustíveis e de soja para exportação. Em decorrência dessa política perversa, que considera unicamente indicadores econômicos e privilegia o lucro rápido, intensificam-se os conflitos e as agressões contra os povos indígenas.

O Estado brasileiro tem a obrigação de zelar pelos direitos indígenas inscritos na Constituição Federal em seus artigos 231 e 232. Nesse sentido, o governo deveria assegurar uma política indigenista coerente com as necessidades destes povos, alicerçada na legislação. Em vez disso, ocorrem apenas ações dispersas, paliativas e susceptíveis a todas as formas de pressão dos setores econômicos e políticos, que investem esforços para impedir que sejam demarcadas as terras indígenas.

Um dos principais argumentos utilizados para justificar a morosidade nos procedimentos de demarcação das terras indígenas é a falta de recursos financeiros. No entanto, o orçamento aprovado para a política indigenista no ano de 2008 é limitadíssimo e vai agravar, ainda mais, a realidade de abandono a que as comunidades estão submetidas.

Um dos principais argumentos utilizados para justificar a morosidade nos procedimentos de demarcação das terras indígenas é a falta de recursos financeiros. No entanto, o orçamento aprovado para a política indigenista no ano de 2008 é limitadíssimo e vai agravar, ainda mais, a realidade de abandono a que as comunidades estão submetidas. A precariedade das ações e serviços de assistência à saúde demonstra um dos aspectos desta precariedade em todo o país, e foi na rubrica orçamentária da saúde que ocorreram os maiores cortes, ou seja, a Funasa terá mais dificuldades para assegurar assistência à saúde no decorrer de 2008. Os cortes foram feitos nos seguintes programas: Estruturação de Unidades de Saúde (redução de quase R$ 3 milhões, ficando um orçamento 24% menor do que o autorizado para 2007); Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Preservação e Controle de Agravos (corte de R$ 19 milhões, o que equivale a 40% em relação a mesma rubrica de 2007) e Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena (corte de mais de R$ 60 milhões em relação ao orçamento autorizado para 2007).

A conclusão a que chegamos é de que o aumento da violência contra os povos indígenas é um retrato inegável da política indigenista omissa, negligente e genocida que vem sendo desenvolvida pelo governo Lula.

O Cimi espera que este relatório sirva de alerta às autoridades e à sociedade brasileira sobre a necessidade de que sejam adotadas medidas eficazes para conter o alarmante número de violências contra as comunidades indígenas. O que se pretende, acima de tudo, é assegurar a estes povos o direito à terra, à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito. É garantir as condições para que eles tenham direito a vida, e vida em abundância. ■

Comunidade Guarani Kaiwá, aldeia Sucur'y. MS 2007. *Foto: Egon Heck*

A violência contra os povos indígenas no governo Lula

Francisco Loebens
Missionário - Cimi Norte I (Amazonas/Roraima)

Eram grandes as expectativas dos povos indígenas com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para Presidente da República. Envolvidos na campanha eleitoral, as comunidades indígenas acreditavam que com a vitória de Lula estariam criadas as condições para a superação das relações históricas de dominação e desrespeito para com seus projetos próprios de vida. Apostavam que os direitos conquistados e consagrados na Constituição Federal poderiam enfim "saltar do papel para a vida" (Dom Helder Câmara), pois confiavam na história de luta popular do novo presidente.

Essa confiança foi diminuindo ao longo do ano de 2003 e se transformando em decepção. O aumento da violência demonstrado, sobretudo, pelo número recorde de assassinatos de indígenas nos últimos anos, o pé no freio das demarcações de terras e a ausência das medidas estruturantes prometidas levaram os participantes do I Fórum Permanente dos Povos Indígenas, organizado pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) em novembro de 2003, a queimar, em manifestação pública, a carta com os compromissos do governo assumidos durante a campanha eleitoral.

O Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, destinado ao desenvolvimento do capital, abre o 2º mandato do presidente Lula com a sinalização de que a questão indígena, o meio ambiente e o Ministério Público Federal (MPF) seriam considerados os seus maiores obstáculos. Os impactos das obras de infra-estrutura e do desenvolvimento do agronegócio de exportação, inclusive o incentivo ao agrocombustível, constituem-se numa ameaça permanente para os projetos de vida dos povos indígenas e a natureza.

Características da violência praticada contra os povos indígenas

Nas violências praticadas contra a Pessoa1, durante o primeiro mandato do presidente Lula (2003-2006), chama atenção o aumento do número de assassinados de indígenas - 170. Isso significa uma média anual de 42,5 assassinatos, o dobro em relação ao governo anterior. Os dados do 1º ano do 2º mandato são ainda mais assustadores. Os números revelam que os assassinatos de indígenas (92) mais que duplicaram em relação à média do 1º mandato do atual governo. Essa violência, que já não é somente praticada por agentes não indígenas, tem as suas principais origens na falta de garantia e na devastação dos recursos naturais das terras indígenas.

1 Estão tipificadas como "Violências contra a Pessoa" de acordo com os relatórios do Cimi os assassinatos, tentativas de assassinato, homicídios culposos, ameaças de morte, lesões corporais, racismo e discriminações étnico-culturais, violências sexuais e apropriações indébitas.

O Estado, refém de um modelo de desenvolvimento orientado para satisfazer os interesses do grande capital nacional e transnacional, é incapaz de assegurar aos povos indígenas o direito originário destes sobre suas terras. Estes, por sua vez, na luta por seus direitos, ficam à mercê da violência do poder armado dos latifundiários e dos invasores. Ou ficam confinados e amontoados em ínfimas porções de terras, em condições insustentáveis, sujeitos a toda sorte de conflitos internos, como é o caso do Mato Grosso do Sul.

As terras devastadas, que já não apontam perspectivas de sobrevivência, associadas à ausência ou inadequação de políticas governamentais, favorecem o consumo de bebida alcoólica e de drogas nas aldeias, fatores que contribuem para desencadear a violência interna.

Considerando as violências decorrentes de conflitos relativos a direitos territoriais[2] destaca-se a omissão do poder público no cumprimento dos prazos legais nos procedimentos demarcatórios das terras indígenas. O não cumprimento desses prazos se dá em todas as fases, seja na de responsabilidade da Fundação Nacional do Índio (identificação), do Ministério da Justiça (delimitação) ou da Presidência da República (homologação) - e em relação a todas as terras indígenas. O ato declaratório dos limites das terras indígenas, por meio de Portaria do Ministro da Justiça, por exemplo, com freqüência é praticado com muito atraso. A protelação injustificada por parte do governo tem funcionado como uma verdadeira convocação dos setores antiindígenas, sobretudo aqueles vinculados ao agronegócio e à mineração, para se mobilizarem contra os direitos indígenas, pressionando o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. É nesse contexto que um caso particularmente grave de violência contra o Patrimônio Indígena foi praticado com a redução em 306 mil hectares da terra indígena Baú do povo Kaiapó, no Pará, em 2003, através de Portaria do ex-Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos. A imposição da gestão compartilhada de terras indígenas e unidades de conservação é outra violência recorrente.

Tomando a fase da declaração dos limites como base de cálculo, o governo Lula, como demonstra o quadro abaixo, expediu 49 portarias (sendo uma para reduzir terra indígena), uma média de 9,8 portarias por ano.

Os dados nesse início de 2º mandato do atual governo apontam uma tendência de diminuição no número de homologações (9) e de aumento no número de portarias declaratórias (20). Ainda que a etapa da delimitação, de responsabilidade do Ministro da Justiça, seja fundamental, é cedo para afirmar que existe uma nova postura do governo para acelerar os procedimentos administrativos de demarcação das terras indígenas.

No Mato Grosso do Sul, com a segunda maior população indígena (ficando atrás somente do Amazonas), 80 terras indígenas, ou seja 67,8%, sequer tiveram seus limites identificados pela Funai. Em 2007, em termos de demarcação neste estado, apenas a TI Cachoeirinha do povo Terena teve seus limites declarados.

Constata-se que nessa região o desrespeito aos direitos indígenas é uma conseqüência direta da opção pelo agronegócio a base de monocultivos, inclusive para a produção de agrocombustíveis, que eleva o valor monetário das terras e reforça o poder do latifúndio.

A contínua protelação pelo governo federal para a retirada dos invasores, sobretudo dos fazendeiros plantadores de arroz, da TI Raposa Serra do Sol revela o quanto o governo é condescendente com os agentes do agronegócio por ele incentivados.

Ainda faltam 370 portarias ministeriais para declarar os limites das terras indígenas que estão nas fases de identificadas, a identificar e sem providências (vide quadro ao lado). Mantido o ritmo do governo Lula, a conclusão da demarcação das terras indígenas hoje conhecidas levará mais 37 anos.

Essa imensa demora nega a numerosos povos indígenas o direito sagrado à terra e deixa-os vulneráveis diante da violência de poderosas forças econômicas e políticas, tanto regionais quanto nacionais. Esta situação é grave, pois atenta diretamente contra o futuro desses povos.

Omissões que levam à morte

Nas violências provocadas por omissões do poder público[3] é necessário destacar a realidade do Mato Grosso do

Ação do governo Lula	1º Mandato				2º Mandato	Total	Média anual
ANO	1.º ano (2003)	2.º ano (2004)	3.º ano (2005)	4º ano (2006)	1º ano (2007)		
Decretos de Homologação	21	23	8	10	9*	71	14,2
Portarias Declaratórias do Ministro da Justiça	3**	10	5	11	20	49	9,8
Despachos do Presidente da Funai - Identificações	13	8	7	13	03	44	8,8

** Dos 9 decretos de homologação, 4 foram para de retificações de homologações anteriores. Em uma das retificações, a única referente ao povo Guarani Kaiowa, houve redução no tamanho da terra.*

*** Incluindo a redução da TI Baú.*

2 Nos relatórios do Cimi relacionam-se como "violências decorrentes de conflitos relativos a direitos territoriais" invasões possessórias, exploração de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, danos ambientais e biológicos e violências contra o patrimônio.

Situação Geral das Terras Indígenas no Brasil	Quantidade	%
Registradas (Demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço do Patrimônio da União)	343	40,35
Homologadas (com decreto do Presidente da República e aguardando registro)	49	5,76
Declaradas (com Portaria Declaratória do Ministro da Justiça, e aguardando demarcação)	52	6,11
Identificadas (analisadas por Grupo Técnico da Funai e aguardando decisão do Ministro da Justiça)	19	2,35
A identificar (incluídas na programação da Funai para identificação futura)	126	14,82
Sem providências (sem previsão de identificação por parte da Funai)	225	26,47
Reservadas (demarcadas como "reservas indígenas" à época do SPI) ou Dominiais (de propriedade de comunidades indígenas)	35	4,12
Total	849	100

Fonte: Cimi / Secretariado Nacional, 19 de dezembro de 2007.

Sul onde no primeiro mandato do presidente Lula os suicídios vitimaram 70 indígenas. Os 35 suicídios registrados pela Funasa[4] em 2007 revelam que os casos mais que duplicaram uma vez que a média anual era de 14.

Se associarmos os assassinatos ocorridos no Mato Grosso do Sul durante o primeiro mandato do governo Lula às outras formas de violência ocorridas neste estado, constataremos que existe um estado de violência contra os povos indígenas daquele estado com características de genocídio. Os dados de 2007, sobretudo de assassinatos (53) e de suicídios (35) são ainda mais assustadores pois denunciam que esse estado de violência não só persiste como vem se agravando diante da absoluta falta de providências dos órgãos governamentais responsáveis, subservientes ao poder do latifúndio e do agronegócio, sobretudo em relação à demarcação das terras indígenas.

Os dados também revelam o quadro alarmante da desassistência à saúde indígena em todo país em contraste com os substanciais recursos disponibilizados para essa área. Em 2006, as ações de saúde tiveram um orçamento autorizado de R$ 346.586.000, sendo R$ 346.336 milhões para a Funasa e R$ 250 mil para a Funai. Em 2007 o orçamento autorizado para a Funasa foi de R$ 326.813.850, com uma diminuição de R$ 19.772.150 em relação ao ano anterior.

Por fim, assustam os dados revelados nos relatórios sobre os índios em situação de isolamento e risco que trazem evidências substanciais sobre massacres de povos inteiros nas regiões do norte do Mato Grosso, Rondônia e Sul do Estado do Amazonas. Mais assustador ainda é o silêncio das autoridades sobre o assunto.

À medida que cai a floresta, silencia-se a voz daqueles que ousaram viver de acordo com outros valores e que jamais se submeteram à lógica da exploração e acumulação. Ainda assim, vende-se a ilusão de que o bem-estar de todos depende da manutenção dos privilégios de alguns cuja ganância não pode ser obstacularizada pelos povos indígenas, por medidas de proteção ao meio ambiente e por aqueles que têm a obrigação constitucional de defendê-los.

O futuro continua sendo negado aos povos indígenas

O Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado pelo governo Lula em janeiro de 2007, com sua concepção desenvolvimentista voltada para o mercado externo, representa a mais séria ameaça ao futuro dos povos indígenas. De acordo com a Funai, 201 empreendimentos do PAC interferem em terras indígenas, dos quais 21 em terras de povos isolados.

As hidrelétricas Belo Monte, no rio Xingu (Pará); Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira (Rondônia); Estreito, no rio Tocantins (Maranhão), por exemplo, terão conseqüências irreversíveis para numerosos povos indígenas da Amazônia, entre eles povos sem contato com a sociedade brasileira. Se construídas, elas alterarão substancialmente as condições de vida da região.

No Nordeste, a transposição das águas do rio São Francisco deve afetar, direta e indiretamente, 26 povos de 33 terras indígenas, entre os quais, o povo Truká, em cujas terras inicia-se o canal. Todas as formas de vida ao longo do rio estão ameaçadas, inclusive o futuro do próprio rio São Francisco. O projeto, além disso, não vai resolver o problema da falta de água da população do sertão, mas destinará a água para a irrigação de monocultivos de exportação.

Em outras regiões do país, estão previstos e sendo realizados grandes investimentos para a produção de agrocombustível e corredores de exportação (hidrovias, rodovias, portos...) de produtos do agronegócio. Isto reforça o poder do latifúndio inviabilizando a demarcação das terras indígenas ou buscando incorporá-las ao mercado capitalista.

3 As violências provocadas por omissões do poder público são tipificadas nos relatórios de violência do Cimi como suicídios, tentativas de suicídios, desassistência na área de saúde, mortes por desassistência à saúde, mortalidade infantil, mortes de crianças por desnutrição, desassistência na educação escolar indígena, disseminação de bebida alcoólica, desassistência à produção agrícola.

4 Nas tabelas deste relatório, constam apenas 23, pois, destes casos, o Cimi teve acesso ao contexto do ocorrido e outras informações.

São muitos os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, apoiados pelas forças do agronegócio e do setor mineral, que visam mudanças na legislação para permitir a exploração econômica das terras indígenas por terceiros. Além disso, são fortes as pressões para que os índios aceitem contratos ilegais de arrendamento.

No contexto do PAC a vontade do governo é aprovar, o mais rapidamente possível, um PL para a mineração em terras indígenas, de interesse das mineradoras, enquanto o PL do Estatuto dos Povos Indígenas, de interesse dos indígenas, continua na mesa da Câmara dos Deputados, trancado há 13 anos

O PAC traz este conjunto de empreendimentos, que afetam o meio ambiente, comprometem fontes de alimentação, desrespeitam lugares sagrados, interferem no mundo mítico religioso e desorganizam a economia das comunidades indígenas. Apesar disso, em nenhum momento foi discutido com esses povos.

Percebe-se, por isso, que as raízes mais profundas da violência estão na forma como o poder público se relaciona com os povos indígenas, repleta de vícios colonialistas. Ainda não foi superada a visão da relativa incapacidade dos indígenas e muito menos foi aceito o fato de que os povos indígenas são sujeitos históricos.

A verdadeira revolução nas relações entre Estado e os povos indígenas, promovida pela Constituição Federal (que completa 20 anos em 2008) e consolidada pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, é sistematicamente omitida na formulação e implementação das políticas governamentais. Nega-se a pluriculturalidade do Brasil, o reconhecimento das organizações sociais dos povos indígenas e conseqüentemente os seus direitos à autonomia.

A revolução nos marcos legais também não provocou nenhuma modificação substancial nas estruturas da administração pública. Foi feita uma descentralização das ações para diferentes ministérios, estados e municípios, chegando inclusive à terceirização dos serviços públicos, sobretudo no que se refere à saúde indígena.

No entanto, nenhuma medida foi tomada para que o Estado se organizasse para atender à nova ordem constitucional. Sequer teve-se a preocupação com a formação específica dos funcionários públicos. O esforço do movimento indígena e de seus aliados para a criação de um subsistema de saúde indígena oficializado pela Lei nº 9.836/1999, foi negado pelo governo Fernando Henrique Cardoso, no contexto do Estado neoliberal. O subsistema tendo como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) sinaliza um novo caminho para a administração pública.

Desde aquele governo, os DSEIs não lograram autonomia administrativa e financeira, ficando a responsabilidade pela execução das ações nas mãos de terceiros. Um dos graves problemas foi a freqüente interrupção da assistência à saúde nas aldeias todas as vezes que aparecia algum problema nas prestações de conta das conveniadas.

No governo Lula, apesar dos compromissos assumidos na campanha eleitoral, também nenhum passo foi dado para a concretização do Subsistema, mantendo-se a terceirização da atenção a saúde indígena, através de convênios, no âmbito dos DSEIs.

Essa recusa do poder público em se adequar às novas exigências constitucionais faz com que os povos indígenas sejam envolvidos numa disputa desigual com poderosos interesses econômicos e políticos. Isto, no contexto da democracia representativa, onde o "governo da maioria" (ainda que artificial) impõe a sua vontade. Só adquirem importância, enquanto minorias, na medida em que incomodam ou criam transtornos aos interesses dos grupos econômicos e políticos representados no governo.

Por isso não existe interesse em assegurar aos povos indígenas suas organizações sociais próprias e seus direitos. O que existe é um conjunto de órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, completamente desarticulados entre si, disputando os parcos recursos destinados à questão indígena. Esses recursos, quando não são desviados para outras finalidades, são usados, na maioria das vezes, para financiar políticas na área da saúde, educação e economia, orientadas a partir da lógica da sociedade nacional, e, como tais, colonialistas, discriminadoras e sem qualquer compromisso com os projetos históricos dos povos indígenas, apesar dos belos enunciados, muitas vezes copiados do movimento indígena.

Os motivos da violência praticada contra os povos indígenas, no governo Lula, continuam os mesmos verificados nos governos anteriores. Sem a compreensão, pelo poder público, de sua responsabilidade em assegurar os direitos dos povos indígenas à terra e a seus projetos próprios de vida, independentemente dos interesses econômicos e políticos em disputa.

Conclui-se daí que os motivos da violência praticada contra os povos indígenas, no governo Lula, continuam os mesmos verificados nos governos anteriores. Sem a compreensão, pelo poder público, de sua responsabilidade em assegurar os direitos dos povos indígenas à terra e a seus projetos próprios de vida, independentemente dos interesses econômicos e políticos em disputa na sociedade nacional, a violência contra esses povos continuará se reproduzindo.

A instalação da Comissão Nacional de Política Indigenista, integrada por diferentes ministérios e representantes de povos indígenas e de seus aliados, aponta uma perspectiva. Resta saber se existe disposição política para consolidar essa instância enquanto um Conselho com força deliberativa onde os povos indígenas possam se fazer ouvir e respeitar, de forma livre e autônoma, a partir dos interesses e da vontade de suas comunidades. A Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas pela ONU, recentemente aprovada, é outro instrumento internacional que indica aos Estados Nacionais a necessidade de respeitar e fazer respeitar os direitos desses povos.

Ainda que timidamente, esses caminhos dão consistência e materialidade aos princípios autônomos da relação do Estado com os povos indígenas, presentes na Constituição, e que, necessariamente precisam ser considerados e ampliados no novo Estatuto dos Povos Indígenas. ■

Acampamento Terra Livre. DF 2007. *Foto: Arquivo Cimi*

Observações sobre o Orçamento Indigenista 2006/2007

Ricardo Verdum
Antropólogo e assessor do INESC

O ano de 2006 foi o último ano do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003/2006); o último ano de um período marcado pela dificuldade de articulação e coordenação intersetorial do governo federal e pela incapacidade deste, em particular da Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão responsável pela articulação político-institucional das ações setoriais em nível federal, de estabelecer um campo de diálogo construtivo e sistemático com o movimento indígena organizado.

No período 2003/2006 noções operativas do tipo *inclusão produtiva* e *proteção social básica* – como contraponto à problemática noção de *pobreza indígena* – ganharam destaque na retórica governamental e passaram a informar e formatar políticas e ações de diferentes setores do indigenismo oficial no campo da saúde indígena, da educação escolar indígena, da previdência e assistência social, da gestão ambiental e territorial e da assistência técnica à produção.

Cresceu o número de iniciativas governamentais orientadas pelo objetivo de *inclusão* dos povos indígenas nas *políticas públicas*. Isso se deu basicamente de duas formas: (1) por meio da criação de novas ações específicas para os/as indígenas e (2) pela inclusão dos/das indígenas em programas e projetos voltados para um público mais amplo e diversificado – em particular os setores sociais classificados como *vulneráveis* e os necessitados de *ações afirmativas* de inclusão social e produtiva.

Nesse processo, cresceu a participação e o protagonismo do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que passou a apoiar e fomentar iniciativas setoriais e intersetoriais com outros ministérios.

Foram criados novos mecanismos de acesso direto a recursos financeiros do governo federal para comunidades e associações indígenas. Como exemplo, há a *Carteira Indígena*, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que conta com recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para apoio de pequenos projetos de promoção de segurança alimentar, e o *Iniciativas Comunitárias*, do Ministério da Saúde (MS), que conta com apoio técnico e financeiro do Banco Mundial (BIRD). Também tivemos o lançamento de editais para apresentação de projetos ao Ministério da Cultura (MINC) e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Outros dois exemplos de novas iniciativas são: o *Programa de Implementação da Aqüicultura nas Terras Indígenas Brasileiras*, fruto de um convênio de cooperação técnica assinado em dezembro de 2006 pela Funai com a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR); e a inclusão de indígenas no *Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária*

(PPDLES), sob a coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

No ano de 2007, tivemos como novidade a instalação da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), integrada por representantes do governo federal, das principais organizações indigenistas e de entidades da sociedade civil. Nela se creditou a possibilidade de vir a auxiliar na articulação intersetorial do governo e a maior participação e controle social indígena sobre as ações governamentais. Apesar das aparências, o ano de 2007 não foi nada otimista nesse sentido.

Acompanhar a profusão e o emaranhado de iniciativas e atores envolvidos com as políticas do governo federal para povos indígenas não é tarefa fácil. Cada setor, projeto e ação é, na prática, um mundo com regras e demandas próprias, que tem a capacidade de absorver a atenção dos mais diretamente envolvidos e de dificultar articulações intersetoriais. Ao que se tem visto, estas articulações têm sido possíveis quase que exclusivamente para enfrentar situações emergenciais, e mesmo assim, com muita dificuldade de governança e governabilidade.

O único mecanismo hoje disponível que permite acompanhar as políticas públicas em nível federal - de forma bastante parcial, diga-se de passagem - e que possibilita a formação de uma visão de conjunto, mais integrada e intersetorial da ação indigenista é o denominado *Plano Plurianual* (PPA) e as respectivas *Leis Orçamentárias Anuais* (LOAs).[1]

Os programas e o orçamento indigenista

Da mesma forma como no Plano Plurianual (PPA) anterior, no PPA 2004/2007 as ações do governo federal destinadas *especificamente* aos povos indígenas foram concentradas em dois Programas: (i) *Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas* e (ii) *Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento*.[2]

O primeiro Programa concentra as ações dos *setores* saúde indígena (sob a responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde), educação escolar indígena (sob a responsabilidade do Ministério da Educação e da Fundação Nacional do Índio) e as de caráter assistencial e de promoção cultural e econômica (sob a responsabilidade da Fundação Nacional do Índio e do Ministério do Desenvolvimento Agrário). No ano de 2005 foi incluída nesse Programa a ação Realização dos Jogos dos Povos Indígenas, sob a responsabilidade do Ministério dos Esportes.

No segundo Programa estão as ações de governo destinadas à regularização fundiária e à proteção das terras e territórios indígenas (sob a responsabilidade da Fundação Nacional do Índio), as voltadas para a promoção da chama-

Casa do Índio no Vale do Javari. AM 2007. *Foto: Prof. Cristiano*

1 O processo de formulação de políticas públicas é aquele por meio do qual o governo, consideradas as demandas e objetivos do conjunto da sociedade ou grupo social alvo, estabelece os Programas e Ações adequadas para obter os resultados e mudanças desejadas. Com vigência de quatro anos, o PPA tem a função de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para o período, materializadas em programas e ações. As ações são aquilo que os programas realizam na prática, como por exemplo: demarcação e aviventação das terras indígena (Funai); apoio à gestão ambiental nas terras indígenas (MMA); atenção à saúde indígena (Funasa); publicação e distribuição de material didático e para-didático adequado às escolas indígenas (MEC), entre outras.

2 Em termos quantitativos, o número de ações ano a ano foi o seguinte: 45 ações em 2004; 48 ações em 2005; 43 ações em 2006; e 44 ações em 2007.

Tabela 1: Balanço do gasto no primeiro mandato do Governo Lula (2003/2006)*

Ministério / Ano	2003	2004	2005	2006	TOTAL
Ministério da Saúde	162.467.984	220.438.919	257.583.177	331.840.735	972.330.815
Ministério da Justiça	85.289.771	85.255.180	84.989.944	68.713.541	324.248.436
Ministério do Meio Ambiente	2.547.322	1.719.920	1.018.468	1.595.963	6.881.673
Ministério da Educação	381.130	2.124.610	2.961.665	5.435.345	10.902.750
Ministério do Desenvolvimento Agrário		1.647.838	1.517.756	2.438.155	5.603.749
Ministério dos Esportes			833.468	602.966	1.436.434
TOTAL	**250.686.207**	**311.186.467**	**348.904.478**	**410.626.705**	**1.321.403.857**

** Valores "corrigidos" para 2006 pelo IPCA. Índices utilizados: 1,18685836 (2003), 1,11340497 (2004) e 1,04183568 (2005).*

da gestão sustentável dos territórios indígenas; e aquelas que se destinam à geração de alternativas econômicas para as comunidades locais (sob a responsabilidade da Fundação Nacional do Índio e do Ministério do Meio Ambiente).

Além desses dois Programas, tivemos no período ações específicas para povos indígenas sendo executadas nos seguintes Programas:

Desenvolvimento Sustentável do Pantanal, por intermédio da ação Apoio a ações socioambientais em terras indígenas na Bacia do Alto Paraguai, sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Saneamento Rural, com a ação de Ampliação de ações de saneamento básico em aldeias indígenas, sob a responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde (Funasa);

Identidade e Diversidade Cultural, com a ação de Fomento a projetos direcionados à cultura dos povos indígenas, sob a responsabilidade do Ministério da Cultura (Minc)

Para as ações de saúde e educação, os Ministérios responsáveis também repassaram periodicamente recursos para gestores públicos em nível estadual e municipal e para conveniados não-estatais, responsáveis por implementar as respectivas políticas públicas.3

Na tabela acima é possível verificar-se que ao longo do primeiro mandato do presidente Lula da Silva (2003/2006) houve um aumento substantivo nos números globais da despesa indigenista do governo federal, alcançando no período um montante total de R$ 1,321 bilhão.

Também, que, ao lado do crescimento da despesa com serviços de atenção à saúde indígena, sob a responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde, a Fundação Nacional do Índio foi tendo um desempenho financeiro decrescente, chegando em 2006 com um valor 19,44% menor do que o de 2003.

Em relação ao gasto do governo federal com as *ações indigenistas* elencadas na Lei Orçamentária Anual de 2006, o valor alcançado nesse ano foi de R$ 410,626 milhões, de um total de R$ 442,928 autorizados pelo Congresso Nacional. Diante desses números, é possível afirmar que em 2006 o governo deixou de investir cerca de R$ 32,301 milhões, o equivalente a 7,29% do autorizado.

Em 2007 manteve-se a curva ascendente no orçamento autorizado e no efetivamente gasto pelos ministérios. De um total de R$ 486,978 milhões autorizados, foram gastos cerca de R$ 451,913 milhões. Retornaram aos cofres do governo aproximadamente R$ 35,064 milhões, que muito provavelmente devem ter sido transferidos ao sistema financeiro nacional e internacional a título de pagamento da "dívida pública".

Saúde e saneamento

As ações de saúde tiveram em 2006 um orçamento autorizado de R$ 346.586.000, sendo R$ 346,336 milhões para a Funasa e R$ 250 mil para a Funai. Se considerarmos somente o recurso financeiro destinado à Funasa via Lei Orçamentária (LOA), constatamos que foi autorizado ao órgão o equivalente a 78,19% do orçamento indigenista do governo federal; e que o liquidado pela Funasa equivale a 80,81% do total autorizado ao conjunto das ações indigenistas incluídas na LOA desse ano.

Em relação aos R$ 346,336 milhões autorizados para as ações de saúde e saneamento da Funasa em 2006, foram liquidados cerca de R$ 331,840 milhões (95.81%), ficando uma diferença não gasta de R$ 14,495 milhões. Outro dado que chama a atenção é a diferença entre o autorizado e o liquidado na ação "Vigilância e segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas": dos R$ 4,320 milhões autorizados em 2006, o governo liquidou R$ 3.321.739. Assim, R$ 998.262 deixaram de ser investidos em atividades dessa ação.

Em 2007, cerca de R$ 20,195 milhões deixaram de ser investidos na saúde e saneamento nos territórios indígenas. Desse total, R$ 2,976 milhões destinavam-se à estruturação de unidades de saúde para atendimento à população indígena e R$ 11,164 milhões para ações de atenção à saúde indígena.

Reconhecimento e garantia territorial

No tocante ao reconhecimento oficial dos territórios indígenas, o governo Lula chegou ao final do seu primeiro mandato de quatro anos (2003/2006) com 30 Terras Indígenas

3 Os valores repassados pelo governo federal para terceiros podem ser acessados nos seguintes endereços na internet: www.portaldatransparencia.gov.br/index3.asp / www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp

declaradas e 67 *homologadas*.[4] Esse desempenho poderia ter sido bem melhor, só não foi porque houve uma sensível diminuição nos investimentos financeiros na área fundiária da Funai e porque faltou vontade política na cúpula do governo federal para resolver essa questão fundiária.

A ação de "Demarcação e regularização de terras indígenas" teve em 2006 um orçamento autorizado de R$ 19,059 milhões, tendo liquidado cerca de R$ 17,157 milhões (90,02%). Deixaram de ser investidos nessa ação R$ 1,9 milhões. Em 2007 o desempenho da Funai melhorou, sendo gasto cerca de 99,82% de um total de R$ 19,182 milhões autorizados.

A ação "Regularização e proteção de terras indígenas na Amazônia Legal (PPTAL)" teve em 2006 um orçamento autorizado de R$ 10,419 milhões, tendo liquidado cerca de R$ 5,706 milhões (54,76%). Em 2007, o orçamento autorizado para esse fim foi menor (R$ 7,140 milhões), mas o gasto foi comparativamente maior, tanto em termos proporcionais (89,97%) quanto em números absolutos (R$ 6,423 milhões).

Se considerarmos o conjunto das ações relacionadas com a proteção de Terras Indígenas (Fiscalização de terras indígenas; Funcionamento de postos indígenas; Demarcação e regularização de terras indígenas; Localização e proteção etno-ambiental de índios isolados e de recente contato; e Regularização e proteção de terras indígenas na Amazônia Legal) o recurso financeiro autorizado em 2006 foi de R$ 43,769 milhões e o montante liquidado foi R$ 35,295 milhões (80,63%). Deixaram de ser investidos cerca de R$ 8,474 milhões.

Em 2007, enquanto o total autorizado para esse conjunto de ações caiu para R$ 42,528 milhões, o desempenho foi maior, tendo sido gasto cerca de R$ 39,830 milhões. De qualquer forma, deixou-se de investir cerca R$ 2,698 milhões nessas ações, sendo R$ 650 mil especificamente na regularização dos territórios indígenas. Com certeza esse dinheiro fez muita falta e poderia ter contribuído para dar início, andamento ou concluir novos processos de identificação e delimitação de territórios indígenas.

Comparando o gasto da Funai com as ações fundiárias em 2006 e 2007, observa-se que houve uma relativa melhora no desempenho, ou seja: passou de R$ 23,590 milhões em 2006 para R$ 25,671 milhões em 2007. Uma análise comparativa relacionando os "custos" com os "benefícios" gerados em termos fundiários completaria qualitativamente o quadro financeiro acima descrito.

Gestão ambiental

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é, dentre os ministérios com ações específicas para povos indígenas, o que vem apresentando o pior desempenho orçamentário: o valor liquidado de R$ 1,595 milhão em 2006 equivale a 30.69% do orçamento autorizado ao órgão, que foi de R$ 5,200 milhões. Em 2007 o valor do gasto foi de R$ 1,477 milhão, o que equivale a 32,07% do total autorizado ao MMA nesse ano. No *orçamento indigenista* parece reproduzir-se o baixo desempenho verificado no MMA nos últimos anos, nesse e noutros programas, alimentando a hipótese de que deve haver algum problema ou no planejamento ou na execução das ações planejadas. É recomendável verificar o que está gerando essa situação, uma vez que as terras indígenas representam cerca de 13% do território brasileiro e estarem nelas preservadas grande parte da biodiversidade brasileira.[5]

Conclusões e recomendações

Acompanhar o desempenho orçamentário dos Ministérios e dos órgãos estaduais e municipais que recebem recursos financeiros públicos para serem aplicados, por exemplo, em políticas de proteção e promoção da saúde, na qualidade do meio ambiente ou em educação é uma prática importante e necessária, independente de ser para povos indígenas ou para o conjunto da população brasileira. Como vimos, já é possível exercer algum tipo de controle, ao menos no que se refere aos recursos repassados pelo governo federal.

Mas os números em si não são suficientes para revelar o que está acontecendo de fato. O que o operador destes recursos financeiros está fazendo com eles e onde? Que resultados e impactos estão sendo gerados? Que benefícios concretos estão sendo gerados para as populações? Essas são perguntas para as quais análises desse tipo não têm respostas satisfatórias. Recordemos os objetivos gerais dos dois programas indigenistas do PPA 2004/2007: um tem o objetivo de "garantir o pleno exercício dos direitos sociais dos índios e a preservação do patrimônio cultural das sociedades indígenas"; o outro quer "garantir e proteger a integridade do patrimônio territorial e ambiental das sociedades indígenas". Fica a pergunta: os números financeiros em si nos informam se estes objetivos estão sendo alcançados? A resposta é, indiscutivelmente, não.

Por fim, não poderíamos terminar este artigo sem bater numa tecla já em outras ocasiões acionada. Considerando o objetivo de fortalecimento do protagonismo indígena na definição das políticas e na aplicação dos recursos públicos, como pré-requisito para a superação do modelo tutelar e autoritário vigente, entendemos ser necessário e urgente o movimento indígena organizado (e seus aliados) investir esforços no sentido da criação de um núcleo de monitoramento e avaliação indígena de políticas públicas - possivelmente sediado em Brasília, junto à secretaria executiva do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas.

A isso associamos a necessidade deste núcleo estar articulado com organizações indígenas regionais e locais, de forma a estabelecer um fluxo de informação e análise em rede, seja do repasse e aplicação dos recursos financeiros seja dos impactos práticos alcançados com essas operações.

Além de fortalecer os laços institucionais internos do movimento e gerar uma maior capacidade indígena para intervir de forma organizada e propositiva nas políticas públicas, entendemos que uma ação organizada nesse sentido tem o potencial de gerar subsídios para pressionar o governo federal a dar maior visibilidade e transparência às políticas públicas de necessidade, interesse e direito dos povos indígenas. ■

4 Fonte: Instituto Socioambiental (14/02/2007).

5 Além da contrapartida nacional, as ações de gestão ambiental no âmbito do MMA contam com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e da cooperação técnica (GTZ) e financeira (KfW) do governo da Alemanha.

Casa do Índio de Guajaramirin. RO 2008. *Foto: Gilles de Catheau*

A via crucis da saúde indígena no Brasil

Paulo Daniel Moraes

Pastoral Indigenista da Diocese de Roraima e Setor de Saúde do Conselho Indígena de Roraima (CIR).

A IV Conferência Nacional de Saúde Indígena realizada em março de 2006 ofereceu um retrato fiel das contradições que assolam a saúde dos povos indígenas do Brasil nos últimos anos. Ela foi realizada em meio a uma série de denúncias e protestos sobre a situação da assistência à saúde em várias regiões do país, no entanto, a etapa nacional aconteceu na luxuosa Pousada do Rio Quente em Goiás, com um custo elevado e injustificado, que contribuiu para o isolamento e a desmobilização dos delegados e participantes. Ao final, a maior parte da delegação indígena da Amazônia e segmentos importantes das outras delegações encaminharam um abaixo-assinado ao Ministério Público Federal questionando a legitimidade da conferência, que foi marcada pela falta de democracia em boa parte das etapas locais e distritais. Isto resultou na aprovação de um documento que não contempla as preocupações reais do movimento indígena no país.

A crise na gestão do Subsistema de Saúde Indígena tem suas raízes em uma soma de interesses contrários à sua efetiva implementação. Entre estes entraves burocráticos, visões tecnicistas e ingerências políticas, que têm levado à paralisação e ao retrocesso os programas de saúde desenvolvidos em quase todos os distritos. A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão responsável pela coordenação do sistema, não conseguiu constituir um corpo técnico adequado às exigências constitucionais de integralidade das ações e de respeito à diversidade da cultura indígena. O órgão também resiste às iniciativas voltadas à maior autonomia dos distritos e fortalecimento do controle social, mantendo o poder de decisão concentrado nas instâncias centrais e nas coordenações regionais do órgão.

O Fórum dos Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde (Condis), em reunião realizada em março de 2007, denunciou que o volume de recursos públicos destinados à saúde indígena aumentou em mais de 100% no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003/2006), mas a assistência piorou na maioria dos distritos e a mortalidade infantil indígena hoje é o dobro da média nacional. Segundo levantamento dos presidentes de Condis, mais de 50 ocupações de instalações da Funasa aconteceram, somente no ano de 2006, em todas as regiões do país. Entre as causas apontadas estão a falta de investimentos na infra-estrutura (como equipamentos, construções e saneamento básico), a precariedade das Casas de Saúde Indígenas (CASAI), os

atrasos no repasse dos recursos para a assistência, problemas na aquisição de medicamentos, e dificuldades para o funcionamento do controle social.

Além dessa situação, a municipalização da saúde indígena tem sido denunciada por muitas lideranças indígenas, e se manifesta pelo repasse de recursos para os gestores municipais sem a prévia autorização e efetivo acompanhamento pelas instâncias de controle social. O Ministério da Saúde editou em setembro de 2007 a Portaria 2.656, com o objetivo declarado de regulamentar o repasse dos recursos do Incentivo à Atenção Básica dos Povos Indígenas (IAB-PI) para os municípios. A portaria foi considerada por grande parte das organizações indígenas e presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena como tendo um forte viés municipalizante. Isso porque ela aumenta de forma acentuada o repasse de recursos para os municípios, principalmente na região amazônica sem os mecanismos adequados de fiscalização pela Funasa e pelo controle social. A experiência da gestão da saúde indígena por meio dos municípios tem sido muito questionada e é considerada insatisfatória na maior parte dos distritos sanitários indígenas do país.

O modelo inadequado dos convênios e o desinteresse da Funasa no aprimoramento destes mecanismos, têm levado à criminalização das entidades conveniadas com graves prejuízos para os usuários.

A ausência de um marco legal adequado ao estabelecimento de parcerias com organizações indígenas ou da sociedade civil tem provocado graves distorções e fragilidades na execução das ações complementares previstas no Subsistema da Saúde Indígena. O modelo inadequado dos convênios e o desinteresse da Funasa no aprimoramento destes mecanismos, como solicitado exaustivamente pelas organizações parceiras e pelas conferências nos últimos oito anos, têm levado à criminalização das entidades conveniadas com graves prejuízos para os usuários. Uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho no final de 2007 determinou a suspensão imediata dos chamados “falsos convênios”, estabelecidos após a edição da Portaria 70 pela Funasa com o objetivo único de intermediar a contratação de mão-de-obra para a instituição. A decisão judicial distingue os convênios ilegais daqueles celebrados em harmonia com a legislação pertinente, que poderiam seguir funcionando normalmente.

A ausência dos investimentos urgentes na infra-estrutura dos distritos nos últimos anos é hoje um dos principais problemas enfrentados pelos profissionais que atuam nas comunidades indígenas. Há um brutal sucateamento dos veículos, barcos, radiofonias, microscópios e equipamentos médicos indispensáveis para a execução das ações de saúde nas aldeias. Esta situação, aliada à falta de medicamentos e insumos indispensáveis, muitas vezes, impede o deslocamento das equipes e tem contribuído para a alta rotatividade dos profissionais na área. Isto gera enorme insatisfação e coloca em risco a vida de trabalhadores, pacientes e usuários indígenas dos serviços.

Desrespeito à autonomia e ao controle social

As deliberações aprovadas nos Conselhos de Saúde Indígena são sistematicamente desrespeitadas, provocando a desmobilização e o desinteresse por estas atividades. Em muitos distritos as reuniões são canceladas repetidamente, e ficam sem acontecer por períodos superiores a um ano. O desrespeito ao controle social também se manifesta pela falta de recursos para o custeio das reuniões dos conselhos locais e distritais de saúde, cursos de capacitação de conselheiros, e outras atividades de fortalecimento do controle social e gestão participativa. O controle social é visto pela maioria dos gestores como uma obrigação ou um empecilho, e não como um importante aliado na organização dos serviços de saúde.

É preciso dar prioridade aos programas de formação de Agentes Indígenas de Saúde, promovendo a sua regulamentação profissional, a criação de mecanismos diferenciados de contratação e a garantia dos direitos trabalhistas previstos na Constituição. A necessidade de capacitação no nível básico deve incluir ainda os agentes indígenas de microscopia, endemias, saneamento, saúde bucal e as parteiras tradicionais indígenas. É preciso também regulamentar e implantar programas específicos e diferenciados de formação de indígenas como técnicos de enfermagem, laboratório, endemias e higiene dental. Também é importante a implementação gradual de políticas de apoio à inserção e permanência de indígenas em cursos de nível superior, como Enfermagem, Medicina, Odontologia, Farmácia e Antropologia, entre outros.

O fortalecimento da capacidade gestora do governo federal, tanto nas coordenações dos distritos, como na coordenação central, depende da formação de um quadro estável de recursos humanos adequado às necessidades estratégicas da gestão. Isto só será possível por meio de concursos públicos diferenciados e que assegurem a participação indígena nos processos de seleção. O órgão gestor da saúde indígena precisa ter um perfil técnico independente das ingerências políticas, o que poderia ser alcançado através da reestruturação do Departamento de Saúde Indígena (Desai/Funasa) ou pela criação de uma Secretaria Especial de Saúde Indígena de caráter executivo ligada diretamente ao Ministério da Saúde, como tem sido proposto em diversas conferências.

Um dos principais fundamentos do modelo de atenção à saúde proposto nas Conferências de Saúde Indígena é a autonomia administrativa e financeira dos distritos. Para a autonomia ser alcançada, os DSEIs precisam se transformar em unidades gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com orçamentos próprios administrados através dos Fundos Distritais de Saúde. Os chefes ou coordenadores dos distritos devem ser aprovados pelos conselhos distritais, e o controle social deve ser efetivo, com participação indígena legítima em todas as instâncias de decisão.

Após oito anos da aprovação da Lei Arouca (Lei 8080/90) que estabeleceu os marcos legais para o funcionamento do Subsistema de Saúde Indígena, os povos indígenas e seus aliados enfrentam ainda o enorme desafio de superar estes obstáculos e construir os mecanismos técnicos e políticos que assegurem as condições adequadas de assistência à saúde e à melhoria dos indicadores e da qualidade de vida em suas comunidades. ■

Escola Guarani Kaiowá – Cerro Marangatu. MS 2005. *Foto: Egon Heck*

Desassistência na área de educação escolar indígena

Iara Tatiana Bonin
Doutora em educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Os dados registrados neste levantamento indicam que a principal causa de violações de direitos indígenas, no que tange à educação escolar, está relacionada à omissão do Poder Público, caracterizada pela falta de implantação da educação escolar como modalidade específica de ensino, pela escassez de recursos para o seu funcionamento e pela oferta insuficiente de processos de formação para os professores indígenas.

Uma atenção diferenciada em educação escolar, baseada em processos próprios de aprendizagem e nas línguas de cada povo, é um direito assegurado na Constituição Federal de 1988 e na legislação específica que rege a educação brasileira. É dever do Estado ofertar escolas, em todos os níveis, às comunidades indígenas que assim o desejarem. A possibilidade de organização da "educação escolar indígena" como modalidade específica e da categoria profissional "professor indígena" foi esboçada já em 1991, no texto da Portaria Interministerial 559/91.

O Conselho Nacional de Educação estabeleceu, no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das escolas indígenas, reconhecendo-lhes o direito de estabelecer normas e ordenamentos jurídicos próprios, através do Parecer CNE/CEB n. 14 e da Resolução CNE/CEB n. 03 de 1999. O Plano Nacional de Educação, Lei aprovada em 2001, reitera esses direitos e atribui aos estados a responsabilidade na execução de políticas de educação escolar indígena adequadas à realidade de cada povo. Apesar disso, registram-se ainda diversos casos de escolas indígenas submetidas à condição de escolas rurais. Neste relatório destaca-se o caso de escolas Nambikwara, no Mato Grosso, e também de povos indígenas no município de Boca do Acre/AM, enquadradas como escolas rurais. Isto acarreta problemas como a exigência de determinados modelos pedagógicos e de certas metodologias de avaliação que não condizem com processos pedagógicos próprios de cada povo indígena.

Dados apresentados pelo Cimi no relatório de violência do período 2003-2005 indicavam violações dos direitos indígenas no que tange à educação escolar como a utilização exclusiva da língua portuguesa em diversas escolas indígenas, inclusive em processos de alfabetização e a falta de investimentos para produção de materiais apropriados, para infra-estrutura e para a formação dos professores. O relatório também apresentou casos de desrespeito aos direitos trabalhistas dos profissionais da educação, como atraso no pagamento de salários e ameaças de suspensão de direitos assegurados à categoria. Outra situação detectada pelo levantamento é a imposição de programas, currículos e calendários escolares formulados para escolas de redes municipais ou estaduais, que não levam em conta os tempos e os espaços educativos, tais como festas, rituais, mutirões nos quais é necessário o envolvimento de crianças e jovens.

As informações reunidas em 2006 e 2007 mostram que este quadro se mantém inalterado. São dados parciais, mas sugerem que há um longo caminho a ser trilhado para a efetiva garantia dos direitos indígenas. A seguir são apresentadas algumas situações que caracterizam o desrespeito aos direitos educacionais indígenas, a partir de três eixos: formação e contratação de professores, organização do trabalho pedagógico e infra-estrutura das escolas.

Desrespeito aos direitos dos professores

A formação dos professores indígenas é apontada como prioridade desde a edição da Portaria Interministerial 559, em 1991. O Parecer CNE/CEB n. 14 e a Resolução CNE/CEB n. 3/99 destacam a importância da formação contextualizada nas culturas dos diferentes povos e comunidades, com processos articulados e integrados que permitam aos professores indígenas desenvolver propostas pedagógicas apropriadas à realidade de suas comunidades. O Plano Nacional de Educação, de 2001, determina que os sistemas de ensino devem profissionalizar e reconhecer publicamente o magistério indígena. Para isto, deve criar esta categoria e carreira específica, com concurso de provas e títulos adequados às particularidades lingüísticas e culturais indígenas, garantindo a esses professores os mesmos direitos assegurados aos demais docentes do mesmo sistema.

Apesar desse conjunto de normas que asseguram um tratamento diferenciado, os dados reunidos neste relatório apontam para a omissão e a morosidade na implementação de políticas públicas adequadas à realidade indígena. Destaca-se, como prática que não leva em conta a legislação, um concurso público para a contratação de professores indígenas, realizado no Mato Grosso em 2006, cujos candida-

Apenas 13% dos professores que atuam em escolas indígenas possuem curso superior, portanto, a exigência de ensino superior em concursos públicos significa a impossibilidade de participação dos profissionais que já atuam ou estariam aptos a atuarem nas escolas indígenas, segundo os critérios estabelecidos pelas comunidades indígenas.

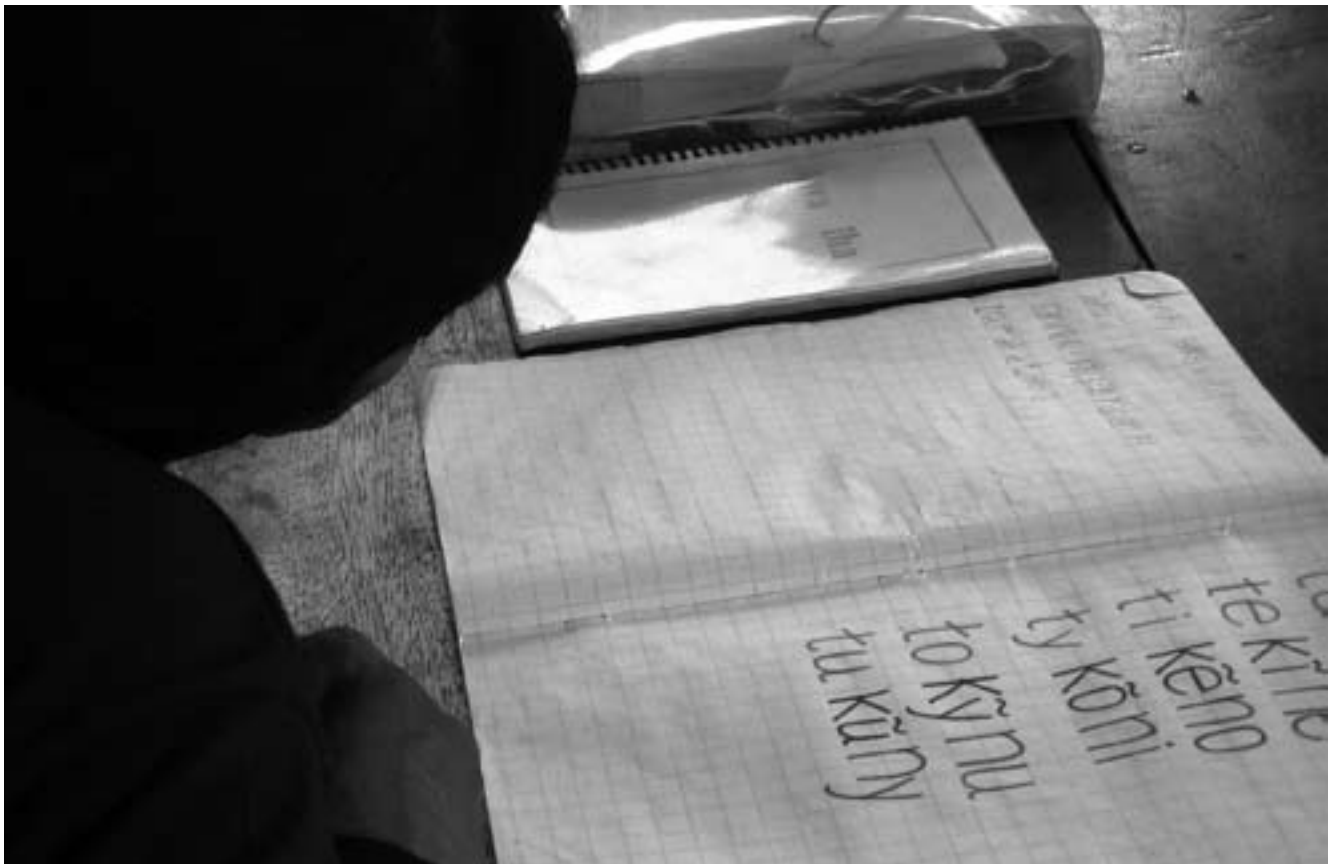

Povo Awa Guaja. MA 1987. *Foto: Arquivo Cimi*

tos, para se inscrever, precisavam comprovar habilitação em nível superior e cujos textos das provas eram redigidos em língua portuguesa. De acordo com dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), baseados no Censo Escolar 2005, apenas 13% dos professores que atuam em escolas indígenas possuem curso superior. Ou seja, a imensa maioria possui formação de nível fundamental ou médio e, portanto, a exigência de ensino superior em concursos públicos significa a impossibilidade de participação dos profissionais que já atuam ou estariam aptos a atuarem nas escolas indígenas, segundo os critérios estabelecidos pelas comunidades indígenas.

Em 2007, houve mobilizações de comunidades e professores indígenas em diferentes partes do país. Elas denunciaram as precárias condições de trabalho, por meio de contratos temporários firmados muitas vezes de maneira inadequada, nos estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Amazonas e Maranhão. Também foram expressivas as manifestações indígenas reivindicando o cumprimento da lei e a realização de concursos públicos específicos para contratação de professores para suas escolas. Os povos Pataxó Hã-Hã-Hãe, Guarani-Kaiowá, Tapeba, Jenipapo-Kanindé, Pitaguary, entre outros, realizaram ações de protesto em órgãos públicos responsáveis pela oferta de educação escolar.

Há também casos destacados neste relatório, em que professores pertencentes a um povo indígena foram contratados para lecionar em uma comunidade de outro povo, situação que gera incontáveis problemas, pois se trata de culturas e línguas distintas. Registra-se a insuficiência de vagas nos cursos específicos de magistério indígena, como nos casos relatados pelos povos Apurinã e Jamamadi, no Amazonas; Tapirapé e Myky, no Mato Grosso e diversos povos do Maranhão. Neste último estado, são poucos os professores e realizou-se um concurso público em 2006, mas o estado não contratou os aprovados, ficando os estudantes Guajajara sem aulas durante um semestre letivo.

Em relação aos direitos dos profissionais da educação, além da instabilidade dos contratos temporários, observam-se casos de atraso no pagamento de salários nos estados do Rio Grande do Sul, Maranhão, Ceará e Alagoas. Isto afetou diretamente as comunidades Guajajara, Kaingang, Kariri, Kariri-Xocó, Karuazu, Tingui-Botó, Kalankó, Wassu, Jenipapo-Kanindé, Tapeba, Pitaguary, entre outras.

Materiais didáticos e infra-estrutura inadequados

No que concerne ao trabalho pedagógico, os dados de 2006 e 2007 ilustram a falta de investimentos públicos para melhorar as condições de ensino, para produzir e circular os materiais didáticos específicos e garantir os programas suplementares, estendidos a todos os estudantes do ensino fundamental público, conforme a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases - LDB. Os dados divulgados em boletins do Inep, em 2006, reconhecem que menos da metade das escolas indígenas tem acesso a materiais didáticos específicos. Mesmo naquelas em que estes materiais são usados, a oferta é restrita e não corresponde às necessidades expressas pelos professores e suas comunidades. Apenas um pequeno número de escolas possui materiais apropriados, que versam sobre o contexto cultural de seus povos, como preconiza a legislação em vigor.

Ainda em relação aos programas suplementares, destaca-se a falta de transporte escolar para estudantes indígenas, prejudicando povos como os Guajajara, Sateré-Mawé, Tupinambá, Pataxó Há-Hã-Hãe. Em algumas comunidades registrou-se a suspensão do transporte escolar decorrente da falta de pagamento e/ou a precariedade nas condições de oferta. Outras comunidades não dispõem de transporte escolar para deslocar os alunos até as escolas situadas fora das aldeias, para a continuidade dos estudos. Os estudantes Guarani Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, e Pataxó, na Bahia, percorrem quilômetros a pé para chegar às escolas. Evidencia-se também a descontinuidade na oferta de merenda escolar, a insuficiência e a falta de condições adequadas de armazenamento e conservação dos alimentos nas escolas indígenas. Há também registros de remessas de alimentos com prazos de validade já vencidos.

As condições de infra-estrutura apontadas no Censo Escolar 2005 indica que 34,2% das escolas indígenas continuam funcionando sem um local específico, sendo as aulas ministradas em galpões, casas de reza, templos, igrejas.

No que tange à infra-estrutura das escolas indígenas, a situação é preocupante. Há condições inadequadas de ensino-aprendizagem, instalações precárias, falta de equipamentos indispensáveis de saneamento básico e de manutenção, sendo os alunos submetidos a situações que põem em risco a sua saúde e segurança. Destacam-se casos de escolas que não protegem do sol e da chuva e locais em que os alunos aprendem sentados no chão por não possuírem carteiras escolares. Também há salas de aula sem quadros de giz, estabelecimentos sem cozinha ou sem banheiros, entre outras situações relatadas em aldeias Sateré Mawé, Guarani Kaiowá, Apurinã, Jamamadi, Karajá, Tapirapé, Tembé, Funi-ô, Pataxó Hã-Hã-Hãe e Pataxó.

As condições de infra-estrutura apontadas no Censo Escolar 2005 não diferem destas aqui relatadas; o Censo indica que 34,2% das escolas indígenas continuam funcionando sem um local específico, sendo as aulas ministradas em galpões, casas de reza, templos, igrejas. Acerca das construções propriamente escolares, destaca-se que quase metade das escolas não tem fonte de abastecimento de energia, água encanada e sistema de escoamento de esgoto.

Embora parciais, os dados registrados neste levantamento evidenciam a falta de interesse do poder público em cumprir as normas legais que asseguram aos povos indígenas processos de escolarização condizentes com seus anseios e suas diferenças culturais. As escolas indígenas vão sendo mantidas pela vontade e determinação de suas comunidades e professores, mesmo sendo submetidas a situações precárias de funcionamento. O que se constata é a implementação de políticas paliativas que não colaboram para a efetiva criação de uma política de educação escolar indígena adequada e eficaz. ■

Capítulo I

Violência Contra o Patrimônio

Conflitos relativos a direitos territoriais 30

Invasões possessórias,
exploração ilegal de recursos naturais
e danos diversos ao patrimônio 35

Danos ambientais e biológicos 42

Omissão e morosidade
na regularização de terras 49

Conflitos relativos a direitos territoriais

Janeiro de 2006 a Dezembro de 2007

Os conflitos territoriais que os povos indígenas sofrem possuem motivos e atores diversos. Fazendeiros, posseiros e madeireiros ocupam e invadem terras indígenas ou resistem para sair. Estes chegam a utilizar força e ameaças para conseguir seus propósitos. Há também fazendeiros que alugam terras indígenas, o que parece mais suave, mas é ilegal e provoca tensões dentro das comunidades. Do outro lado do espectro, há conflitos territoriais com autoridades locais, estaduais ou federal, quando estes querem executar obras em terra indígena.

No ano de 2006, foram registrados 5 conflitos relativos a direitos territoriais em 4 estados. Mato Grosso, Roraima e Rio Grande do Sul e Tocantins.

Em Mato Grosso, a terra Marãiwatsedé, do povo Xavante, continua invadida por posseiros, mesmo tendo sido homologada em 1998. A comunidade de cerca de 600 indígenas tentou retomar a terra, mas por causa das invasões está confinada a uma pequena área de alguns alqueires. Cidades no interior da terra continuam crescendo, por meio da ação articulada de fazendeiros da região que trazem suas famílias. Não há atuação do Estado para garantir aos Xavantes os direitos à sua terra.

Ainda no Mato Grosso houve um outro tipo de conflito relativo à construção e pavimentação de estradas que cortam terras indígenas. Sobretudo a pavimentação da BR-163, que liga Cuiabá a Santarém, é contestada por nove povos indígenas atingidos.

Povos Apinajé, Xerente e Krahô contra hidroelétretrica de Estreito. TO 2008. *Foto: Arquivo Cimi*

A construção de grandes obras tem afetado diversos territórios indígenas. Além disso, fazendeiros, posseiros e madeireiros ocupam e invadem terras indígenas ou resistem para sair

Em Roraima, dois conflitos territoriais foram criados pela própria prefeitura de Pacaraima. O primeiro trata da decisão favorável à ampliação da sede do município em até 20.000 hectares dentro da terra indígena São Marcos, homologada e registrada. O segundo da criação de distrito municipal na Vila Surumu, dentro da Terra indígena Raposa Serra do Sol, também terra homologada. Uma denúncia a respeito dos casos foi encaminhada ao Ministério Público Federal, à Funai, à 6a.Câmara, ao Ministério da Justiça e à Advocacia Geral da União.

No Rio Grande do Sul, a pressão veio de fazendeiros, produtores de soja, que conseguiram aliciar um cacique Kaingang para arrendar terra indígena para as plantações deles, oferecendo em troca uma parcela da colheita. Além do arrendamento de terras indígenas ser proibido, o que foi reafirmado pela Funai na ocasião, esta situação provocou tensões dentro da comunidade entre um grupo favorável e um grupo desfavorável à proposta. Deste grupo, 72 famílias foram expulsas. A Funai e o Ministério Público tiveram que intervir.

Em 2007, houve registro de 6 conflitos territoriais na Bahia, no Mato Grosso, no Amapá, no Tocantins e no Pará.

No sul da Bahia, 45 famílias do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe foram desalojadas da Fazenda Serra Verde, onde moravam desde 2001, de forma violenta por um grupo de pistoleiros, supostamente contratados por fazendeiros da região. A fazenda fica dentro da terra tradicional do povo e que está sendo retomada desde 1983. Voltando aos seus lares, as famílias encontraram seis casas destruídas, 59 hectares de área cultivada queimada e um grande trecho de vegetação de Mata Atlântica derrubada. Os indígenas denunciam uma constante intimidação, por parte dos fazendeiros, com a contínua presença de pistoleiros nas redondezas da fazenda ocupada.

Em Tocantins, um fazendeiro invadiu a terra do povo Xerente. Ele mandou seus vaqueiros levarem algumas cabeças de gado para dentro da área indígena.

No Mato Grosso e Amapá, o conflito continua ser a ameaça de estradas, em construcao ou planejadas, que cortam terras indígenas. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), qualificou como sérias pendências, as rodovias BR-156 no Amapá e BR-158, no Mato Grosso, que incidem em terras indígenas. Considerada como emblemática, a pavimentação da BR-158 em 2007 ainda estava aguardando parecer do Ibama, da Funai e do Incra. A conclusão do trecho da BR 158 está prevista para 2009.

Ao longo da BR-156, há oito comunidades indígenas que sofrerão as conseqüências da construção da estrada, que costumam ser degradação do meio ambiente, doenças, disseminação de álcool e desestruturação cultural.

No Pará, na terra indígena Alto Rio Guamá, o povo Tembé exigiu a retirada de 1400 famílias de posseiros que vivem na terra do povo, sobre a qual já houve um acordo. Há um grupo de posseiros que concordou em deixar a área, mas outro grupo os impediu de sair. Indígenas, junto com posseiros detiveram o superintendente do Incra no Pará e três servidores da Funai, para pressionar estes órgãos. O superintendente do Incra informou que o processo estagnou devido a outros processos de desapropriação de uma gleba, que ainda tramitam na justiça. Uma reunião em Belém contando com a presença do INCRA, FUNAI, Polícia Civil, Polícia Federal e colonos, definiu que até 2008 as 1400 famílias de colonos serão remanejadas.

Houve um caso semelhante, ainda no Pará, na terra indígena Apyterewa. Mesmo após ter sido assinado o decreto de homologação da terra Apyterewa em 19 de abril de 2007, trabalhadores rurais permanecem assentados dentro da área. A homologação também gerou protestos entre os políticos locais, dentre eles o prefeito de São Félix do Xingu, Derimar Rodrigues. Em reação aos protestos, a Funai propôs a retirada das famílias assentadas até o ano de 2010.

O último caso registrado aconteceu no Pará também, quando trabalhadores rurais ocuparam duas fazendas e o sul da terra indígena Trincheira, onde vivem os povos Assurini, Kayapó e Parakanã. A ocupação foi resultado da revolta dos trabalhadores pela morte de um vereador, que morreu em decorrência de uma disputa política entre pecuaristas e políticos da região.

Neste relatório, para efeito de totalização do número de vítimas, consideramos apenas as vítimas individuais. Não incluímos na contagem os povos, as aldeias ou outros grupos específicos que foram vítimas coletivamente.

ANO	CASOS
2006	5
2007	6

Conflitos relativos a direitos territoriais

Dados -2006

MT - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: MARÃIWATSEDÉ (SUYAMISU)

POVO: XAVANTE

TIPO DE CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A população de cerca de 600 indígenas que retomou a área continua confinada em uma fazenda de alguns alqueires, numa pequena parte de seu território. Segundo o antropólogo Estevão Rafael Fernandes, "os posseiros continuam mobilizados, voltando a abrir picadas e a ocupar maciçamente o território Xavante, sem que haja manifestação do Estado". Cidades no interior da terra indígena crescem em uma ação articulada pelos fazendeiros da região, que trazem suas famílias de longe para ocupar a área. A terra foi declarada ocupação tradicional em 1993 e homologada em 1998, mas continua invadida. Os indígenas retomaram em agosto de 2004, tendo ficado acampados durante 10 meses à beira da BR-158, ocasião em que crianças morreram por desnutrição.

FONTE: *Notícias 24 horas, 21/11/2006*

POVO: IKPENG

TIPO DE CONFLITO: Estradas - construção e pavimentação

DESCRIÇÃO: Uns 200 Índios protestam contra a pavimentação da BR-163 (Cuiabá-Santarém) que liga Mato Grosso ao Pará. Segundo o cacique Megaron Txucarramãe as nove nações indígenas da região aguardam os representantes do Ministério do Meio Ambiente, Funai e Dnit, pois querem uma posição clara em relação a obra. Segundo o cacique, "as cidades estão avançando sobre as aldeias."

A pavimentação da BR-163 faz parte da construção da matriz de transporte nacional que inclui rodovias, ferrovias, hidrovias e aviões cargueiros para se atingir os portos da Europa e da Ásia.

FONTE: *Diário do Pará/PA, 26/07/2007*

RR - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: RAPOSA/SERRA DO SOL

POVO: MAKUXI / TAUREPANG

TIPO DE CONFLITO: Criação de município em terra indígena

DESCRIÇÃO: A prefeitura de Pacaraima publicou decisão favorável à ampliação da sede do município até 20.000 ha. dentro da terra indígena São Marcos, homologada e registrada.

FONTE: *Assessoria jurídica do CIR*

TERRA INDÍGENA: SÃO MARCOS

POVO: MAKUXI / TAUREPANG / WAPIXANA

TIPO DE CONFLITO: Criação de município em terra indígena

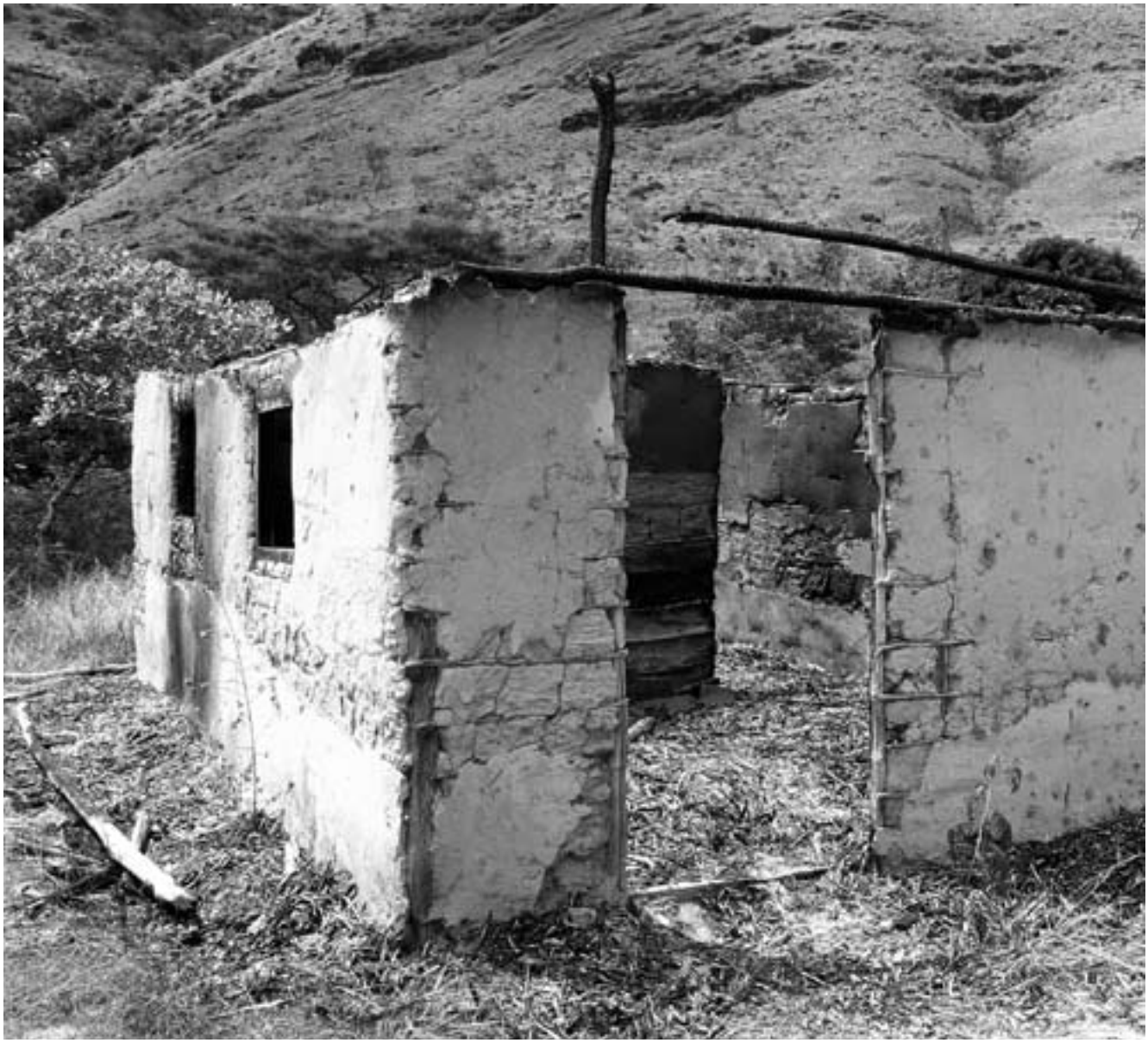

Aldeia Mutum, Raposa Serra do Sol, RO. 2008. *Foto: Aldenir CIR*

Muitas aldeias são invadidas e destruídas em conflitos territoriais. Em 2006, foram registrados 5 conflitos em 4 estados, enquanto em 2007, as ocorrências chegaram a 6 conflitos em 5 estados

DESCRIÇÃO: A prefeitura de Pacaraima publicou decisão favorável à criação de distrito municipal na Vila Surumu, dentro da Terra indígena Raposa Serra do Sol, homologada.

Foi encaminhada denúncia ao MPF, Funai, 6a. Câmara, Ministério da Justiça e Advocacia Geral da União.

FONTE: *Assessoria Jurídica do CIR*

RS - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: LIGEIRO

POVO: KAINGANG

TIPO DE CONFLITO: Arrendamento de área indígena

DESCRIÇÃO: Um grupo de 72 famílias que resistiu ao arrendamento da terra acabou expulso da área indígena. A Funai e o Ministério Público tiveram que intervir porque o cacique e um grupo ligado a ele vinham pressionando as 300 famílias do lugar a ceder suas terras em troca de pequenos pagamentos, como cestas básicas, e depois as arrendavam para produtores de soja, que pagavam com fatias da colheita. A Funai emitiu instrução normativa reafirmando a ilegalidade do arrendamento de áreas indígenas.

FONTE: *A Crítica - AM, 19/09/2006; Comércio de Franca/SP, 17/18/09/2006*

Conflitos relativos a direitos territoriais

Dados -2007

BA - 1 Caso(s)

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TIPO DE CONFLITO: contestação e invasão de terra

DESCRIÇÃO: Os índios Pataxó Hã-Hã-Hãe alegam que os fazendeiros intimidam a comunidade com a constante presença de pistoleiros nas redondezas da fazenda ocupada. Principal motivo para a reocupação da Fazenda Serra Verde, segundo os índios, foi a constante humilhação que vinham passando. As 45 famílias ocuparam a Fazenda Serra Verde em 2001 e foram desalojadas em 2005 após decisão judicial. Em dezembro 2006 reocuparam a fazenda. Encontraram as seis casas destruídas e 59 hectares de área cultivada queimada, inclusive um grande trecho de vegetação de Mata Atlântica.

FONTE: *A Tarde/BA, 14/12/2006*

MT/AP - 1 Caso(s)

TIPO DE CONFLITO: construção e pavimentação de estradas em terra indígena

DESCRIÇÃO: O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal, fez um balanço das rodovias nacionais ainda em obras. Qualificado como sérias pendências, as rodovias BR-156 no Amapá e BR-158, no Mato Grosso, incidem em terras indígenas. A BR-156 contabiliza em sua margem oito comunidades indígenas que recebem as conseqüências da degradação do meio ambiente, doenças, alcoolismo e desestruturação cultural. Considerada como emblemática a pavimentação da BR-158 aguarda parecer do Ibama, Funai e Incra. A conclusão do trecho da BR 158 está prevista para 2009.

FONTE: *Folha de São Paulo/SP, 9/06/2007 e Brasil de Fato/SP, 13-19/12/2007*

PA - 3 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE CONFLITO: Invasão e ocupação por posseiros

DESCRIÇÃO: Índios e posseiros detiveram o superintendente do Incra no Pará e três servidores da Funai, exigindo o cumprimento do acordo de remanejamento das famílias que vivem dentro da terra indígena. Em junho de 2007 um grupo de posseiros ligados ao ex-vereador de Capitão Poço, Manoel Evilásio Costa, teria destruído uma ponte para evitar a saída de posseiros que concordaram em deixar a área. Numa reunião em Belém contando com a presença do INCRA, FUNAI, Polícia Civil, Polícia Federal e colonos, foi definido que até 2008 as 1400 famílias de colonos serão remanejadas para outra área.

FONTE: *O Liberal/PA e Diário do Pará/PA, 25/05/2007*

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: PARAKANÃ

TIPO DE CONFLITO: Invasão e ocupação por posseiros

DESCRIÇÃO: Mesmo após ter sido assinado o decreto de homologação da TI Apyterewa em 19 de abril de 2007, trabalhadores rurais permanecem assentados dentro da área. A homologação também gerou protestos entre os políticos locais, dentre eles o prefeito de São Félix do Xingu, Derimar Rodrigues. A Funai propôs a retirada das famílias assentadas até o ano de 2010.

FONTE: *Diário do Pará/PA, 30/04/07, 18/05/07, 22/05/07, 23/05/07*

TERRA INDÍGENA: TRINCHEIRA

POVO: ASURINI / KAYAPÓ / PARAKANÃ

TIPO DE CONFLITO: Invasão e ocupação por trabalhadores rurais

DESCRIÇÃO: Uma disputa política entre pecuaristas e políticos da região resultou na morte de um vereador. Trabalhadores rurais ligados à vítima ocuparam duas fazendas, e o lado sul da terra indígena. O fato causou revolta entre os índios.

FONTE: *Diário do Pará/PA, 16/03/2007*

TO - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE CONFLITO: Contestação de limites de terra indígena, invasão

DESCRIÇÃO: Entrada de gado do fazendeiro dentro da terra indígena. A ação provocou danos morais e perda de bens (gado). Faz parte de um contexto de confronto com fazendeiros no limite da terra indígena.

FONTE: *Comunidade Xerente - Cimi GO/TO, 24/01/2007*

O Programa de Aceleração do Crescimento se revelou uma grande ameaça aos povos indígenas brasileiros, desrespeitando seus direitos territoriais e executando obras sem consulta prévia às comunidades

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Janeiro de 2006 a Dezembro de 2007

As terras indígenas são constantemente invadidas por pessoas e grupos interessados em explorar recursos naturais ou ter a posse da terra. Isto resulta em danos ao patrimônio indígena, pelo roubo de recursos em si e pela destruição causada pelos invasores. Os invasores podem ser posseiros, grileiros, fazendeiros, madeireiros, garimpeiros, mas também empresas, nacionais e internacionais, e até agentes do Estado, como a Polícia Federal ou a Polícia Militar.

No ano 2006 há registro de 32 casos, nos estados do Amazonas (4), Bahia (1), Ceará (2), Maranhão (1), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (4), Pará (4), Rondônia (2), Roraima (9), Tocantins (1) e Santa Catarina (1).

Chama atenção a situação em Roraima, com o maior número de casos. Diversas aldeias dos povos Wapixana, Makuxi, Ingarikó, Taurepang e Yanomami foram invadidas por fazendeiros que disputam a posse da terra com os indígenas. Os fazendeiros invadem a área para retirar recursos, como um dos rizicultores da região, que tirou piçarra da estrada. Também denunciam e ameaçam os indígenas, como o caso de outro fazendeiro, que acusou os indígenas da região Surumu de furtar reses de sua propriedade. Na mesma Terra Indígena Raposa Serra do Sul, houve um caso de invasão armada. Os invasores entraram na área indígena disparando tiros de revólver e atingiram pessoas dos povos Wapixana, Makuxi, Ingarikó e Taurepang. Os mesmos invasores ameaçaram invadir a comunidade Cumanã-II e Nova Vitória, alardeando que iriam atear fogo no lugar.

Ainda em Roraima, na terra indígena Pium, os povos Makuxi e Wapixana, denunciaram a construção de uma estrada na suas terras, feita pela empresa CAL. No mesmo estado, os Yanomami sofrem igualmente com invasões de garimpeiros, que exploram os recursos naturais ilegalmente.

Em Rondônia, os Uru-Eu-Wau-Wau, os Uru Pa In e os Juma sofrem desde a homologação da sua terra, em 1982, com a invasão de grande número de grileiros.

Na terra indígena de Alto Rio Guamá, Pará, há outro tipo de invasão e exploração. Foi encontrada uma plantação de maconha de 5 hectares de pessoas que traficavam drogas, animais e madeira ilegal. Esta região sofre invasão de madeireiros desde os anos oitenta.

A extração ilegal de madeira é muito comum em diversos estados. No Mato Grosso, na terra indígena dos Kayabí, estima-se que ações ilegais de madeireiros, grileiros e fazendeiros tenham desmatado 30 mil hectares da floresta de preservação permanente. A Polícia Federal prendeu cerca de 35 acusados de crimes, dentro da área indígena.

No Maranhão, invasores da terra indígena Araribóia, do povo Guajajara, retiram, ilegalmente, todos os dias dezenas de caminhões carregados de madeira. Essa situação coloca em risco a vida do povo Awa Guajá, que vive quase sem contato com a sociedade envolvente e que está tendo cada vez mais dificuldades para encontrar alimentos para sua sobrevivência.

Exemplo de invasão por uma empresa internacional ocorre no Ceará, onde a empresa espanhola Nova Antlântica quer construir um complexo turístico numa área do povo Tremembé. A construção foi suspensa por ação cautelar movida pelo Procurador Marcio Torres.

Invasão por parte de um órgão de Estado aconteceu no Amazonas, numa região que está sob estudo da Funai para as comunidades Cajueiro e Lourdes, dos povos Apurinã e Jamamadi. Encontrou-se nesta área uma equipe do Incra do Amazonas, realizando um trabalho de cadastro, cartografia e reavivamento de picadas com o objetivo de realizar a regularização fundiária beneficiando os ocupantes não indígenas.

Em 2007, houve 15 registros de invasão e exploração ilegal. Houve casos nos mesmos estados já mencionados em 2006 e mais um caso no Acre.

O caso no Acre envolveu uma empresa peruana (Florestal Venao), que retirou ilegalmente madeira do território brasileiro. Segundo relatório do Ibama esta empresa vem invadindo o Brasil, inclusive o Parque Nacional da Serra do Divisor e a terra do povo Ashaninka desde 2003. O Ibama apreendeu centenas de árvores cortadas e deteve três funcionários da empresa.

No Amazonas, 60 garimpeiros invadiram a terra indígena Trombetas Mapuera para a extração de ouro e outros minérios. Há uma pista de pouso clandestina para aviões bimotor. Os garimpeiros andam armados, intimidam e humilham os indígenas.

No Maranhão, um madeireiro invadiu a terra indígena Governador, do povo do Gavião. Ele desmatou uma grande área, cortando as árvores e queimando a terra. O desmatamento é tal, que a sobrevivência deste povo está ameaçada. Também no Maranhão, chamou atenção, até da imprensa internacional, a invasão da aldeia Lagoa Comprida, na terra indígena Araribóia por quinze madeireiros fortemente armados. Atiraram contra os indígenas e mantiveram um grupo como refém. As comunidades Guajajara na região sofrem pelo vasto desmatamento na área, já que eles enfrentam dificuldades para conseguir alimentação.

Já no Parque do Xingu, devido ao intenso desmatamento, as lideranças do povo Ikpeng ameaçaram entrar em confronto com os invasores, se as autoridades não fizerem nada para cessar o desmatamento.

Em Tocantins, o clima de conflito, violência e invasão continuou, com ameaças de fazendeiros, prefeitos, empre-

sas e grupos de homens armados e encapuzados. Nesse contexto, destaca-se a invasão à aldeia Buriti Comprido, do povo Apinayé, e a invasão à aldeia Cocalinho, relacionada ao ocorrido na primeira invasão. Na invasão à Buriti Comprido, 4 invasores foram mortos a pauladas. Provavelmente em retaliação às mortes, a aldeia Cocalinho foi invadida e as casas foram queimadas. Os habitantes das aldeias foram transferidos para a aldeia São José, abandonando suas casas e roças. A aldeia, porém, não tem infra-estrutura para abrigar todas as famílias.

ANO	CASOS
2006	32
2007	15

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Dados -2006

AM - 4 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: ESPIRITO SANTO
POVO: KOKAMA
TIPO DE DANO: Invasão
DESCRIÇÃO: Segundo denúncia do tuxaua da comunidade Novo Progresso, os não indígenas da comunidade São Cristovão estão invadindo os lagos e terras indígenas, causando prejuízos. Os denunciados (cinco famílias), já haviam sido indenizados. No entanto, permanecem na área indígena e já somam 14 famílias.
FONTE: *COIAB - Tuxaua Jucelino Dutran Ferreira*

TERRA INDÍGENA: CUNHÃ/SAPUCAIA
POVO: MURA
TIPO DE DANO: invasão ilegal por empresa de ecoturismo.
DESCRIÇÃO: A empresa Liga de Eco Turismo (anteriormente denominada NG Turismo), invadiu a terra indígena para prática de ecoturismo. Não é a primeira vez que esta empresa invade uma terra indígena. Em Manicoré/AM, uma TI localizada no rio Marmelos, foi invadida e as lideranças aliciadas, provocando divisão interna na comunidade.
FONTE: *COIAB - Cimi Norte I*

TERRA INDÍGENA: ACAPORI DE CIMA
POVO: KOKAMA
TIPO DE DANO: Destruição de casas
DESCRIÇÃO: Destruição de todas as casas da comunidade. Os indígenas estão vivendo embaixo de lonas e há 40 crianças doentes com catapora, conforme informações da Coiab. Cumprindo mandado de reintegração de posse a Polícia Militar destruiu as casas de 140 moradores. A prefeitura alega que foi o pecuarista quem pediu a reintegração. O chefe da Funai em Manaus, José Melo, lamentou que o órgão não tenha escritório em Fonte Boa e nem advogados em Manaus.
FONTE: *Agência Brasil, 25/07/2006; Cimi Norte I-A Crítica, 26/07/2006*

TERRA INDÍGENA: CAJUEIRO / LOURDES
POVO: APURINÃ / JAMAMADI
TIPO DE DANO: invasão, ferimento e matança de animais
DESCRIÇÃO: Invasão à área pretendida pelos indígenas; ferimento e matança de animais dessas comunidades; ameaças diversas às lideranças indígenas; reação dos indígenas (queima de um barracão pertencente a um fazendeiro). O Seringal Europa encontra-se numa área que está sob estudo da FUNAI há alguns anos para a Identificação de uma Terra Indígena conjunta para as comunidades de Lurdes e Cajueiro, apesar desse fato, uma equipe do INCRA/AM, coordenada pela Sra. Núbia Rios Ferreira, que se diz pertencer ao povo indígena Tikuna, encontrava-se na área realizando um trabalho de cadastro, cartografia e reavivamento das picadas com o objetivo de realizar a regularização fundiária beneficiando os ocupantes não indígenas.
FONTE: *Cimi Equipe Boca do Acre*

BA - 1 Caso(s)

POVO: PATAXÓ
TIPO DE DANO: Ameaça de derrubada de monumento indígena
DESCRIÇÃO: Inaugurado no dia 23 de julho de 2006, O Memorial Ato do Descobrimento pode ser derrubado por recomendação do Ministério Público Federal de Ilhéus/BA, por meio de uma ação assinada pela procuradora da República, Fernanda Oliveira. A procuradora recomendou a paralisação das obras, sem saber que já estava concluída e inaugurada. O monumento foi construído em homenagem à comunidade indígena e era um centro de atração turística. A procuradora alega que a obra estava embargada pelo Ibama, Iphan e pela Funai. No entanto, o secretário de Infra-estrutura do município de Cabrália afirma que o monumento faz parte de um projeto da Secretaria de Cultura e Turismo e Estado, para a integração da Costa do Descobrimento e tem o aval da comunidade indígena, na pessoa do cacique Aruã. Segundo o cacique, o monumento não será derrubado de jeito nenhum.
FONTE: *A Tarde/BA, 28/07/2006*

CE - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: PITAGUARY
POVO: PITAGUARY
TIPO DE DANO: Invasão e violência
DESCRIÇÃO: O açude Santo Antônio é considerado uma área de lazer, porém o grande número de visitantes não-indígenas

ao açude está gerando problemas de insegurança e de violência à população. Os índios estão sendo alvo de assaltantes e um deles chegou a ser baleado durante um tiroteio dentro da aldeia. Nos finais de semana há muita baderna com bebedeiras no local. Os invasores entram por uma estrada que dá acesso ao açude. A estrada é mal iluminada o que provoca maior risco de assaltos à noite.

FONTE: *O Povo/CE, 03/05/2006*

POVO: TREMEMBÉ

TIPO DE DANO: invasão por complexo turístico em construção

DESCRIÇÃO: Invasão de terra da comunidade. Construção de um complexo turístico em região próxima ao rio Mundaú. Segundo os indígenas, parte dos sítios de seus ancestrais está cercada como área da empresa Nova Atlântida, onde há, inclusive, barracas montadas por empregados. O chefe da Funai, no Ceará, Nemésio Moreira de Oliveira Júnior, explica que o início do processo demarcatório ainda depende da realização da fundamentação antropológica. De qualquer forma, segundo declaração do responsável na região, a terra não precisa ser demarcada para ser reconhecida, assim, no momento certo o governo irá indenizar a empresa e retirá-la das terras. A construção da obra está dividindo os índios. As duas comunidades são pobres e o emprego na construção ajuda no orçamento. Muitos índios que estão trabalhando renegam a origem indígena e apóiam o complexo turístico.

FONTE: *Diário do Nordeste/CE, 09/11/2006; Folha de S.Paulo, 20/11/06;O Povos/CE, 15/11/*

MA - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVO: GUAJÁ / GUAJAJARA

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Invasores da terra indígena retiram todos os dias ilegalmente dezenas de caminhões carregados de madeira. Essa situação coloca em risco a vida do povo Awa Guajá que perambula pela área e está tendo cada vez mais dificuldades para encontrar água para sua sobrevivência. Os Awá Guajá são grupos familiares que vivem livres na mata, praticamente sem contato com a sociedade que os cerca, e estão ameaçados pelos madeireiros que exploram a T.I.Araribóia. Desde a década de 1980 o território está sofrendo um processo acelerado de pilhagem. Há informações de que saem diariamente pelo menos 30 caminhões carregados de madeira pelo município de Bom Jesus das Selvas e 20 caminhões pelo município de Bureiticupu.

FONTE: *Istvan van Deursen Varga-U.F.M.1º/11/2006; O Estado do Maranhão, 18/11/2007*

MS - 4 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: ÑANDE RU MARANGATU

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Além das ameaças de morte que os fazendeiros fazem aos índios quando passam pela terra indígena, impedindo-os de caçar e pescar, eles estão invadindo e extraindo ilegalmente madeira do local. Com as ameaças os índios ficam encurralados e está faltando alimento para muitas famílias. Os índios foram expulsos, em dezembro de 2005, da terra que já estava homologada e demarcada, e ficaram acampados à beira da estrada.

A comunidade indígena está denunciando novos atos de violência praticados por jagunços de fazendeiros contra ela.

FONTE: *Correio do Estado/MS, 27/11/2006*

TERRA INDÍGENA: ÑANDE RU MARANGATU

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TIPO DE DANO: Destruição de reservatório de água

DESCRIÇÃO: Uma caminhonete passou por cima e destruiu um reservatório de água que serve para abastecer os índios acampados na rodovia MS-384. Para os índios esta foi mais uma tentativa de intimidação, já que, com freqüência, passam pela área veículos em alta velocidade, com pessoas gritando e xingando os acampados. Os índios foram expulsos de suas terras, já homologadas, no mês de dezembro/2005 e estão vivendo num acampamento à beira da estrada em situação precária. Perderam suas casas, plantações e criação de animais.

FONTE: *Correio do Estado/MS, 26/01/2006; Jornal do Comércio/PE, 29/01/2006*

TERRA INDÍGENA: OFAYÉ-XAVANTE

POVO: OFAYE-XAVANTE

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciam a retirada de madeira da aldeia. Segundo o relato que fizeram ao vereador Carlos Dutra, a aldeia está sendo dilapidada por não indígenas que estão retirando madeira seca e madeira verde, entre eles Angico e Pequi. O consumo de álcool também preocupa a comunidade, pois os índios ficam a mercê de aproveitadores vendendo gado e ferramentas para compra de bebida. Os Ofaiê reivindicam a criação de um Posto Indígena da Funai.

FONTE: *Home Page Dourados News/MS, 11/07/2006*

POVO: GUARANI / GUARANI KAIOWÁ

TIPO DE DANO: Invasão

DESCRIÇÃO: Homens montados à cavalo e armados invadiram os acampamentos indígenas, no dia 23 de novembro 2006, atirando no ar e jogando os animais na direção das casas dos índios, segundo denúncia dos indígenas. A região onde está montado o acampamento é um local de conflito. Dezenas de famílias indígenas vivem no lugar há mais de dois anos. Eles reivindicam 40 hectares, que segundo eles pertencem por herança a esse povo. No primeiro semestre de 2006 à Justiça Federal determinou a retirada dos índios do local. Por meio de um agravo, o Ministério Público Federal conseguiu suspender a decisão judicial.

FONTE: *O Estado do Mato Grosso do Sul, 25/11/2006*

MT - 3 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: MARÃIWATSEDÉ (SUYAMISU)

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO: Invasão e ocupação

DESCRIÇÃO: Ocupação da Terra Indígena Marãwatsedé, por posseiros, que abrem picadas dentro do território já homologado. A terra indígena Marâwatsedé foi retomada pelo povo Xavante conforme decisão judicial a seu favor. Ficaram acampados por 10 meses à beira da estrada BR-158 impedidos pelos invasores de retornar ao seu

território, ocasião em que morreram várias crianças por desnutrição. Após retornarem a sua terra estão confinados em uma fazenda de alguns alqueires e os posseiros continuam mobilizados ocupando a terra sem que haja manifestação do Estado.

FONTE: *Página 20/AC, 19/09/2006*

TERRA INDÍGENA: KAYABI

POVO: KAYABÍ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Estima-se que ações ilegais de madeireiros, grileiros, fazendeiros tenham desmatado 30 mil ha. da floresta de preservação permanente, extração ilegal de madeiras, além de grilagem de terras públicas. A Polícia Federal prendeu cerca de 35 acusados de crimes na área indígena. A operação envolveu cerca de cem policiais e contou com informações cedidas pelo próprio Ibama.

FONTE: *Folha de S.Paulo, 24/11/2006; O Globo, 24/11/2006; Gazeta online,23/11/06*

TERRA INDÍGENA: UMUTINA

POVO: UMUTINA

TIPO DE DANO: Pesca predatória

DESCRIÇÃO: Uma máfia de atravessadores age na região para comercializar o pescado retirado da aldeia. Os índios possuem 50 freezers comprados pela Funai para que estocassem peixe no período da piracema. Eles, porém, armazenam peixe para ser vendido. Como estão entre dois rios, Brugres e Paraguai, os índios têm uma grande oferta de peixe. A reserva fica na cabeceira do Rio Paraguai, local onde os peixes sobem para fazer a desova, quando a pesca é ilegal. O cacique dos Umutina trata diretamente com os atravessadores e os índios recebem R$3,00 por quilo de peixe.

FONTE: *Cimi*

PA - 4 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: BATELÃO

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Invasores e grileiros invadiram a Terra Indígena avançando sobre áreas da reserva para extrair angelim, madeira branca e ipê. Tiraram ilegalmente madeira, transportada por meio de 60 caminhões. As populações do Alto Rio Guamá vêm sofrendo constantemente com as invasões, sem que nenhum órgão consiga barrar a ação de madeireiros e grileiros. Numa carta aos autoridades os Tembé alertaram sobre a possibilidade de graves conflitos se os madeireiros não se retirarem.

FONTE: *6a. Câmara Ministério Público Federal, 22/09/2006*

TERRA INDÍGENA: PARAKANÃ

POVO: PARAKANÃ

TIPO DE DANO: Invasão

DESCRIÇÃO: Grileiros e posseiros em terra indígena. Lideranças Parakanã procuraram o Ministério Público e a Funai para fazer frente à pressão dos invasores, reivindicando a imediata demarcação do território.

FONTE: *O Liberal/PA, 15/06/2008; Equipe Cimi-Xingu*

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ / URUBU KAAPOR

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira, tráfico de animais e drogas.

DESCRIÇÃO: Numa operação conjunta da Funai, Polícia Federal, Batalhão de Polícia Ambiental da PM/PA e com apoio do exército, foram presas 3 pessoas e apreendidas 9 armas de caça, detendo a ação de retirada ilegal de madeira e tráfico de animais. Durante a fiscalização os agentes do estado envolvidos na operação foram recebidos à bala. Os agentes encontraram uma plantação de maconha que cobria uma área de 5 hectares. A maconha depois de prensada, renderia 200 quilos.

FONTE: *Cimi Norte II, 2 e 11/04/2006*

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Houve retirada ilegal de madeira da terra indígena dos Tembé. Foi feito um documento assinado pelos índios alertando as autoridades sobre um possível conflito. A área indígena em questão enfrenta o problema de invasão de madeireiros desde 1980. A Polícia Federal se diz impossibilitada de realizar a operação na área por falta de efetivo e fará ações na reserva somente após as eleições de outubro.

FONTE: *Correio do Tocantins/PA*

RO - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

POVO: JUMA / URU PA IN / URU-EU-WAU-WAU

TIPO DE DANO: invasão e ameaça

DESCRIÇÃO: Cerca de aproximadamente 800 grileiros invadiram a terra indígena e ameaçam a vida do povo. As invasões se repetem há 24 anos, desde que o Incra iniciou um projeto de assentamento da reforma agrária dentro das terras indígenas. Em agosto/2005, a Justiça deu liminar reintegrando a posse aos índios do local conhecido como Burareiro. Os grileiros são comandados por 5 líderes, entre eles um advogado. Eles vendem os lotes de terra por cerca de R$ 3 mil prometendo regularização. Isso é apenas uma estratégia porque as terras dos índios já estão demarcadas e homologadas. A situação na área é tensa e os índios ameaçam fazer justiça com as próprias mãos. O Ministério Público Federal e a Polícia Federal têm conhecimento do problema.

FONTE: *Agência Amazônia de Notícias,30/12/2006; Estadão/RO, 03/01/2007*

TIPO DE DANO: Invasão

DESCRIÇÃO: São 16 povos que vivem isolados, ou em situação de isolamento e risco, ameaçados pela invasão de terras no estado de Rondônia. Destaque para o chamado "Índio do Buraco", o último sobrevivente de um povo, na fazenda Modelo e para o povo que vive no Parque Estadual de Corumbiara. A política fundiária adotada em Rondônia, em que os interesses de grupos políticos e econômicos se fundem, dando margem para que latifundiários, madeireiros e garimpeiros invadam as terras indígenas, destruindo seus recursos naturais, ameaçando sua integridade física e cultural, ganha força com a ausência de providências necessárias para deter o avanço da ocupação de terras públicas no estado.

FONTE: *Cimi*

RR - 9 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: RAPOSA/SERRA DO SOL
POVO: MAKUXI / WAPIXANA
TIPO DE DANO: Invasão
DESCRIÇÃO: Foram roubadas 50 reses de projetos comunitários das comunidades indígenas. O gado passou a fronteira da Venezuela. O destino dessas reses é normalmente o matadouro que o fazendeiro João Garrote tem em Pacaraima. A comunidade foi atrás, com apoio de indígenas da Venezuela e encontrou numa fazenda um venezuelano que estava matando 2 garrotes. Ele confirmou a participação no crime junto com 2 venezuelanos e 2 brasileiros, sendo que um destes é o irmão do fazendeiro João Garrote. A polícia venezuelana pegou os suspeitos e confiscou uma Kombi utilizada para o transporte da carne. O ponto de apoio para este tipo de crime é uma fazenda desocupada chamada Campo Alegre, em área desmatada.
FONTE: *Assessoria Jurídica do CIR*

TERRA INDÍGENA: PIUM
POVO: MAKUXI / WAPIXANA
TIPO DE DANO: Invasão
DESCRIÇÃO: A empresa CAL abriu uma estrada passando no meio da Terra Indígena, sem consentimento da comunidade.
FONTE: *Assessoria Jurídica do CIR*

TERRA INDÍGENA: RAPOSA/SERRA DO SOL
POVO: MAKUXI
TIPO DE DANO: Invasão
DESCRIÇÃO: Lideranças da região de Surumu denunciaram que um dos fazendeiros da região invadiu as comunidades, acusando os indígenas de ter furtado reses de sua propriedade.
FONTE: *CIR-Conselho Indígena de Roraima*

TERRA INDÍGENA: PIUM
POVO: MAKUXI / WAPIXANA
TIPO DE DANO: Invasão
DESCRIÇÃO: A comunidade indígena Barata denuncia invasão e ameaças a lideranças e até ao chefe de posto da Funai no local.
FONTE: *Assessoria Jurídica do CIR*

TERRA INDÍGENA: RAPOSA/SERRA DO SOL
TIPO DE DANO: Retirada de areia
DESCRIÇÃO: Alunos do Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa/Serra do Sol denunciaram que um rizicultor estava retirando ilegalmente piçarra da estrada que une Surumu a São Jorge. Foi encaminhada denúncia à Funai e ao Ibama e o trabalho foi embargado.
FONTE: *Assessoria Jurídica do CIR*

TERRA INDÍGENA: RAPOSA/SERRA DO SOL
POVO: MAKUXI / TAUREPANG / WAPIXANA
TIPO DE DANO: invasão armada
DESCRIÇÃO: Os invasores entraram na área indígena disparando tiros de revólver no meio da comunidade, não deixando ninguém se retirar. Havia uma equipe de vacinação do CIR/Funasa que foi liberada. Os mesmos invasores ameaçaram invadir a comunidade Cumanã-II e Nova Vitória, com ameaça de atearem fogo. A área indígena Raposa/Serra do Sol enfrenta problemas depois da homologação. Fazendeiros não se retiram da área.
FONTE: *Conselho Indígena de Roraima-CIR, 09/03/06*

TERRA INDÍGENA: RAPOSA/SERRA DO SOL
TIPO DE DANO: Invasão
DESCRIÇÃO: A terra indígena foi invadida por "Careca" e "Tita", filho e sobrinho, respectivamente, do fazendeiro João Garrote, alem de empregados.
FONTE: *CIR-Conselho Indígena de Roraima*

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI
POVO: YANOMAMI
TIPO DE DANO: garimpo ilegal
DESCRIÇÃO: Garimpeiros que praticam atividades ilegalmente na área indígena levam armas de fogo para as comunidades. Seria desencadeada operação para retirar os garimpeiros da área, segundo a Funai local.
FONTE: *Folha de boa Vista/RR, 03/01/2006*

TERRA INDÍGENA: MURIRU
POVO: WAPIXANA
TIPO DE DANO: ameaça
DESCRIÇÃO: O gerente da Fazenda do deputado federal Urzeni Rocha ameaça castrar os animais da comunidade.
FONTE: *Assessoria Jurídica do CIR*

SC - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA:
POVO: GUARANI
TIPO DE DANO: Desmatamento
DESCRIÇÃO: Roubo de madeira. O caso foi denunciado já em 2004, mas até finais de 2006 a situação persistia. No final de 2005 as lideranças Guarani comunicaram a continuidade do desmatamento. Foi pedido pela Delegada Clarissa que visitou a terra indígena, que os índios anotassem as placas dos veículos que carregam a madeira, mas isso ocasionou problemas para as lideranças, pois quando estas começaram a ser chamadas para prestar depoimento, foram pressionadas, e com medo, não deram mais informações.
FONTE: *Cimi Sul- Equipe Palhoça, 2006*

TO - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: PARQUE DO ARAGUAIA
POVO: AVÁ-CANOEIRO / JAVAÉ / KARAJÁ / TAPIRAPÉ
TIPO DE DANO: Extração de recursos naturais
DESCRIÇÃO: Mais de 200 fazendeiros estão se utilizando das riquezas naturais da terra indígena, para construção de benfeitorias na área conhecida como Barra do Jaraguá, na região sul da Ilha do Bananal. Em meados da década de 90, teve início o processo de desocupação da Ilha do Bananal para que fosse constituída a terra indígena. Cerca de 800 famílias foram indenizadas e deixaram a Ilha. Porém, passados mais de 10 anos ainda se encontram instalados na região sul da Ilha mais de 200 fazendeiros.
FONTE: *Povo Javaé-Reunião na Aldeia Canoanã em 18/agosto/2006; CIMI GO/TO, 24/01/2007*

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Dados -2007

AC - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: KAMPA DO RIO AMÔNEA
POVO: ASHANICA
TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira
DESCRIÇÃO: A empresa peruana Florestal Venao vem invadindo, segundo relatório do Ibama, desde 2003, território brasileiro, inclusive a reserva indígena dos Ashaninka, o Parque Nacional da Serra do Divisor e a Reserva Extrativista do Alto do Juruá, para extração de madeira. Entre 17 e 23 de julho de 2007 o Ibama encontrou centenas de árvores cortadas, caminhões e até uma estrada ilegal construída pela empresa para o transporte. A empresa Florestal Venao é peruana e trabalha, no território peruano, com a comunidade indígena Nueva Shahuaya, que tem concessão do governo para extrair madeira por 20 anos.
FONTE: *Folha de São Paulo, 02/08/2007*

AM - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: TROMBETAS MAPUERA
POVO: HIXKARYANA / WAI WAI / WAIMIRI-ATROARI
TIPO DE DANO: Garimpo
DESCRIÇÃO: Invasão de aproximadamente 60 garimpeiros na reserva indígena para retirada de ouro e outros minérios. Segundo relato dos indígenas os invasores utilizam aviões bimotor em uma pista de pouso clandestina e botes para subir as reservas, cavando buracos. Chegam armados e humilhando os índios. Há denúncias que os garimpeiros também estão preparando as terras indígenas para plantação de maconha.
FONTE: *A Crítica/AM, 20/05/2007*

POVO: MARAGUÁ
TIPO DE DANO: Invasão
DESCRIÇÃO: De posse de um documento do Ibama forjado, os invasores desacatam os moradores e incentivam madeireiros e pescadores a entrar na terra indígena. Além disto agridem os moradores verbalmente. Neste momento, a área de Maraguá estava em processo de reconhecimento.
FONTE: *Organização Indígena Aspim; Cimi Norte I*

BA - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUASSU
POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE
TIPO DE DANO: Reintegração de posse
DESCRIÇÃO: Descumprindo liminar do MPF, fazendeiros e as empresas Agropecuárias de João Alves de Lima e Chaves Agrícola se recusam desocupar TI Caramuru Paraguassú. A favor dos índios tramita a Ação Civil Originária 312-BA para anular os títulos de posse em terras indígenas na Bahia. Esta ação está parada desde novembro de 2006.
FONTE: *A Tarde/BA, 22/07/2007*

POVO: TUPINAMBÁ
TIPO DE DANO: Invasão
DESCRIÇÃO: Um grupo de agricultores armados se aproximaram de uma comunidade Tupinambá para expulsá-la da área ocupada por eles. Os índios conseguiram impedir que agricultores ocupassem a área reivindicada, detendo o caminhão e o motorista que conduzia os agricultores e entregando o grupo ao delegado de policia.
FONTE: *A Tarde/BA, 31/03/07*

MA - 3 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR
POVO: GAVIÃO
TIPO DE DANO: Desmatamento
DESCRIÇÃO: Um madeireiro entrou na terra indígena sem a permissão da comunidade, desmatou uma grande quantidade do cerrado para fazer uma plantação. Ele vendeu a madeira derrubada. A terra indígena Governador está demarcada e homologada. Tem cerca de 41.644 ha possuindo quatro aldeias. Portanto, a reprodução do povo Gavião começa a ficar ameaçada pelo aumento da degradação ambiental. As queimadas vem se tornando cada vez mais freqüentes nos últimos anos, e o órgão responsável não toma nenhuma providência. A invasão foi denunciada aos órgãos competentes. Nenhuma providência foi tomada.
FONTE: *Comunidade Gavião - Cimi Equipe Maranhão*

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA
POVO: GUAJÁ / GUAJAJARA
TIPO DE DANO: Invasão
DESCRIÇÃO: Um grupo de quinze homens fortemente armados (madeireiros da região de Buriticupu) invadiu a aldeia Lagoa Comprida, as seis horas da manhã e já foram atirando contra os indígenas, fazendo um grupo de reféns e ameaçando a comunidade. A terra indígena Araribóia está demarcada e homologada, sua população é de aproximadamente 6.500 indígenas. Com o desmatamento a caça está desaparecendo e causando conseqüências desastrosas para o povo Guajajara. Esta é uma terra de muitos conflitos envolvendo brancos e indígenas.
FONTE: *Cimi Equipe Maranhão, 2007*

POVO: GUAJAJARA
TIPO DE DANO: Incêndio de casas
DESCRIÇÃO: Parte da aldeia foi destruída e várias casas queimadas. Moradores entraram em conflito com os indígenas porque estes interditaram a estrada MA-006, que liga a cidade de Arame a Grajaú. A interdição foi um protesto contra a Funasa. Segundo o líder Uirachene Soares, a fundação não cumpre com suas obrigações e não respeita acordos firmados com o Ministério Público. No confronto, um índio foi morto a tiros, dois baleados e um ferido a pauladas.
FONTE: *Jornal Pequeno, 178/04/2007*

MT - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO XINGU

POVO: IKPENG

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Madeireiras clandestinas invadem o Parque Nacional do Xingu. As lideranças Ikpeng pedem ajuda para combater o alastramento do desmatamento perto da aldeia. Afirmam que pessoas não autorizadas entram dentro da área indígena portando armas de fogo. Na denúncia feita ao governo federal, as lideranças Ikpeng advertem que, se nada for feito para acabar com o desmatamento dentro do parque, poderão entrar em guerra contra os invasores.

FONTE: *www.socioambiental.org.br*

PA - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: MÃE MARIA

POVO: GAVIÃO

TIPO DE DANO: Invasão

DESCRIÇÃO: Cerca de 30 famílias de posseiros invadiram a área indígena. Reivindicavam a desapropriação por parte do INCRA, alegando que não possuía documentação que comprovasse ser terra indígena. A ocupação durou três meses. Após a Funai apresentar a documentação comprovando o processo de anexação da área à Terra Indígena, os posseiros foram retirados. Deixaram um rastro de destruição ambiental e desmatamento.

FONTE: *Funai*

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO: Invasão

DESCRIÇÃO: Além de posseiros, madeireiros, colonos assentados do Incra e inúmeros grileiros que ocuparam grande parte da reserva, os índios ainda enfrentam a ação judicial movida pela prefeitura de Nova Esperança do Piriá, requerendo a anulação do decreto que criou a área indígena. Segundo a prefeitura a área a ser resgatada compreende 96 mil hectares da reserva o que englobaria 75% do território do município. O prefeito alega que o município não tem como se desenvolver economicamente com a reserva, já que é proibido produzir nas terras indígenas. O procurador-chefe da União, Dênis Pereira, refuta os dados da prefeitura que, segundo ele, não apresentou nenhum estudo antropológico para comprovar esses dados.

FONTE: *O Liberal/PA, 17/09/2007*

RO - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: ROOSEVELT

POVO: CINTA LARGA

TIPO DE DANO: Garimpo

DESCRIÇÃO: Três anos após índios terem matado 29 garimpeiros que extraíam ilegalmente diamantes na reserva indígena Roosevelt, a pedra ainda é explorada dentro da terra indígena dos Cinta Larga. Ofício da Secretaria de Segurança Pública de Rondônia enviado à OAB no Estado, afirma que existem 1.500 pessoas trabalhando irregularmente dentro da área indígena. Há risco de conflito e a Polícia Federal alega não ter como impedir a entrada de garimpeiros.

FONTE: *Folha de São Paulo/SP, 7/abril/2007*

RR - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: RAPOSA/SERRA DO SOL

POVO: MAKUXI / WAPIXANA

DESCRIÇÃO: O invasor tentou negociar a aquisição de gado com a comunidade indígena. Os indígenas acordaram em fazer uma possível troca desde que o acusado não levasse dois reprodutores bovinos e quatro novilhas. Ele levou o gado sem dar nada em troca para a comunidade.

FONTE: *CIR- Assessoria de Comunicação, 2007*

TERRA INDÍGENA: RAPOSA/SERRA DO SOL

POVO: MAKUXI

TIPO DE DANO: Invasão

DESCRIÇÃO: Sem autorização da comunidade, invasores entraram no Centro Indígena de Formação, filmando todas as instalações onde funciona a escola de ensino médio técnico em agropecuária, supostamente contratados por um dos fazendeiros da região. As lideranças temeram outros atos violentos deste fazendeiro, que atua, segundo eles, com a ajuda de um conhecido deputado da região.

FONTE: *CIR - Assessoria de Comunicação – 2007*

TO - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

POVO: APINAYÉ

TIPO DE DANO: Incêndio de casas

DESCRIÇÃO: No dia 15 de dezembro um grupo de encapuzados entrou na aldeia Buriti Comprido dando tiros para o alto e para todos os lados, com a intenção de reaver um trator da prefeitura que estava na aldeia. O trator havia sido retido pelos índios indignados com as promessas não cumpridas do prefeito para fazer uma estrada que dava acesso à ponte do ribeirão dos Cabocos e providenciar energia para a aldeia. Na hora da invasão a comunidade estava festejando em conjunto com outra aldeia uma partida de futebol. As mulheres, idosos e crianças se assustaram e na confusão 4 invasores morreram com pauladas, e um indígena foi ferido à bala, de raspão. Após esse fato a aldeia Cocalinho foi invadida e as casas queimadas, supõe-se como retaliação do que acontecera. Os indígenas sofrem ameaças constantes por parte de prefeituras, fazendeiros e empresas. Os moradores das duas aldeias abandonaram suas casas e roças e foram para a aldeia São José que, por outro lado, não tem infra-estrutura para abrigar todas as famílias.

FONTE: *Cimi GO/TO; Jornal de Tocantins, 28/12/2007; 29/12/2007, relatório do Prof.Odair*

Danos ambientais e biológicos

Janeiro de 2006 a Dezembro de 2007

Muitas terras indígenas sofrem danos ambientas, que prejudicam a vida das pessoas e de comunidades que são dependentes dos recursos naturais. Muitas denúncias referem-se a desmatamento e queimadas da mata nos territórios. Mas há também relatos de retirada ilegal de areia de terra indígena por caçambeiros, que causa erosão, e obras de construção ilegal em terra indígena, que causam desmatamento, poluição, desapropriação dos moradores e desaparecimento de peixes nos rios atingidos. Há ainda poluição por agrotóxicos e poluição causada por mercúrio e outras substâncias usadas no garimpo, o que prejudica a saúde dos indígenas e desrespeita a legislação ambiental brasileira que protege o entorno de territórios indígenas.

No ano de 2006 há registro de 19 casos de danos ambientais e biológicos em terras indígenas. Trata-se dos estados de Bahia (2 casos), Ceará (7) casos, Minas Gerais (2), Mato Grosso (3), Pará (2), Paraíba (1), Paraná (1) e Tocantins (1).

Destaca-se o Ceará, com o maior número de casos, dentre os quais, uma grande mortandade de peixes na Lagoa Encantada, o que afeta a alimentação do povo Genipapo Kanindé, já que este vive basicamente da agricultura e da pesca. O povo Anacé denunciou a retirada ilegal da água de um córrego da aldeia para comercialização e para obras de terraplanagem da sub-estação siderúrgica em construção na região. Os Anacé são muito prejudicados pela construção

Usina de cana no MS. *Foto: Egon Heck*

O agronegócio tem expulsado as comunidades indígenas de seus territórios tradicionais e causado danos ambientais irreversíveis. Em 2006, foram registrados 19 casos e, em 2007, 14

desta siderúrgica e do porto do Pecém, que envolve a retirada ilegal de areia, desmatamento, poluição, desemprego dos pescadores e até desapropriação dos próprios moradores.

Registrou-se desmatamento ilegal em vários estados, sendo estes Paraíba, Pará, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia e Ceará.

Em Minas Gerais, os Xakriaba denunciaram a existência de uma barragem ilegal no leito do rio Itacarambi, o que impede que os peixes subam o rio e cheguem à área indígena. Os Xakriaba dependem de peixe para sua alimentação.

No Mato Grosso, os Xavante são contaminados pelos agrotóxicos espalhados por aviões nas plantações dos fazendeiros da região, que acabam poluindo os rios e riachos, trazendo doenças para os indígenas que utilizam a água. Os Kaingang no Paraná também denunciaram o dano causado pelos agrotóxicos utilizados pelos fazendeiros da região.

No Pará, os Munduruku são atingidos pelo mercúrio e cianeto de sódio, ambas substâncias altamente tóxicas, que são utilizados pelos garimpeiros, sobretudo da reserva garimpeira do Tapajós.

No ano de 2007, houve 14 registros de danos ambientais, dos quais 6 aconteceram no Pará. De novo, houve notícias de extração ilegal de madeira e desmatamento. Além do Pará, os registros referem-se ao Acre, ao Amazonas, ao Ceará, ao Mato Grosso do Sul, ao Tocantins e ao Mato Grosso. Chama atenção o fato do desmatamento não ser apenas por interesse comercial na extração de madeira. Algumas pessoas forçadas a deixar as terras indígenas, só se retiram depois de destruir uma parte considerável da área. Como foi o caso dos posseiros na terra indígena Mãe Maria, do povo Gavião, no Para. Eles invadiram a terra indígena e deixaram o local depois intervenção da Funai, porém, desmataram a área antes. Em relação aos casos de desmatamento, é interessante observar, que em algumas situações há colaboração entre a Funai, o MPF, a Polícia Federal e os indígenas no esforço de prender os madeireiros ilegais.

Outra causa para o desmatamento são as queimadas que os fazendeiros utilizam para a manutenção de pastos e que às vezes fogem do controle. No Pará, queimaram 6 mil hectares na terra indígena Sororó.

Também foram registrados danos ambientais na forma de pesca ilegal e predatória. No Mato Grosso, na área dos Umutina, um grupo foi preso em flagrante com 596 quilos de pescado. No Tocantins, no Parque do Araguaia, área do povo Karajá, foram apreendidas cinco toneladas de pirarucu, peixe considerado em extinção. O pescado seria entregue a comerciantes da Bahia.

Também foram registrados casos de contaminação por agrotóxico, como foi denunciado pelo líder Walmir Parintitin, no Amazonas, e como ocorre no Mato Grosso do Sul, na Terra Indígena Dourados. Em ambos os casos já foram diagnosticadas doenças provocadas pela ação dos agrotóxicos.

ANO	CASOS
2006	19
2007	14

Danos ambientais e biológicos

Dados -2006

BA - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUASSU

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Segundo denúncias dos Pataxó Hã-Hã-Hãe, Funai e Ibama, o desmatamento na reserva Caramuru Catarina Paraguaçu, área de Mata Atlântica, se intensificou. O fazendeiro teria ordenado a derrubada de árvores para construção de pastagens. O Ibama reconhece a situação, alegando falta de recursos e pessoal para atuar. A área dos Pataxó Hã-Hã-Hãe foi demarcada nos anos 30 do século passado, mas a partir dos anos 60 a Funai alugou grande parte da terra a fazendeiros. A ação pedindo a devolução das terras tramita desde 1982.

FONTE: *Correio da Bahia/BA, 09/05/2006*

POVO: TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Os Tupinambá de Olivença, liderados pelo cacique Rosivaldo Ferreira da Silva, ocuparam duas fazendas na região de Buararema. Eles denunciaram a derrubada de árvores da Mata Atlântica. Cerca de 100 pranchões de vinhático foram apreendidos. O proprietário da Fazenda Três Irmãs, o técnico agrícola Manoel Macedo Vieira, negou o desmatamento, alegando tirar só madeira de árvores secas ou defeituosas para recuperar a casa. Os Tupinambás fizeram uma série de denúncias ao Ibama, desde 2004. Essas denúncias foram documentadas em vídeo e fotografias. De acordo com o cacique, nenhuma providência foi adotada.

FONTE: *A Tarde - Bahia, 12 e 21/03/2006*

CE - 7 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: LAGOA DA ENCANTADA

POVO: GENIPAPO KANINDÉ

TIPO DE DANO: Morte de peixes

DESCRIÇÃO: Os índios estão preocupados com a morte dos peixes da Lagoa Encantada. Aparentemente não há motivo para a causa da mortandade dos peixes. A comunidade está preocupada porque as 68 famílias que ali residem, vivem basicamente da agricultura e da pesca na lagoa.

FONTE: *O Povo/CE, 25/11/2006*

TERRA INDÍGENA: ANACÉ
POVO: ANACÉ
TIPO DE DANO: Retirada de água
DESCRIÇÃO: Conforme informação das lideranças indígenas há exploração ilegal de recursos naturais. Retirada da água de um córrego da aldeia para obras de terraplanagem e da sub-estação siderúrgica, além da comercialização da água.
FONTE: *Cimi Nordeste - Equipe CE*

TERRA INDÍGENA: ANACÉ
POVO: ANACÉ
TIPO DE DANO: Retirada de areia
DESCRIÇÃO: Caçambeiros de diversos estados do Nordeste retiram indevidamente areia para a terraplanagem da siderúrgica, provocando erosão de terra e desmatamento.
FONTE: *Cimi Nordeste - Equipe CE*

TERRA INDÍGENA: ANACÉ
POVO: ANACÉ
TIPO DE DANO: poluição, desmatamento, desapropriação
DESCRIÇÃO: Construção indevida de termelétrica na terra indígena, trazendo como conseqüência poluição, uso indevido das terras, desmatamento e desapropriação dos moradores.
FONTE: *Cimi Nordeste - Equipe CE*

TERRA INDÍGENA: ANACÉ
POVO: ANACÉ
TIPO DE DANO: poluição, desmatamento
DESCRIÇÃO: A firma Wolben está fabricando cata-ventos e produz poluição do solo com produtos químicos e provoca desmatamento da vegetação
FONTE: *Cimi Nordeste - Equipe CE*

TERRA INDÍGENA: ANACÉ
POVO: ANACÉ
TIPO DE DANO: poluição, desmatamento
DESCRIÇÃO: A construção do Porto do Pecém e de uma Siderúrgica provocaram desmatamento, desemprego para os pescadores, violência, atropelamentos, fluxo maior de carros, tráfico de drogas e prostituição.
FONTE: *Cimi Nordeste - Equipe CE*

TERRA INDÍGENA: ANACÉ
POVO: ANACÉ
TIPO DE DANO: poluição, desmatamento
DESCRIÇÃO: Conforme informam os ex-moradores, a área foi desapropriada para construção de siderúrgica. Os moradores foram relocados para três reassentamentos, mas o valor das suas terras foi inferior ao valor real. As terras sofreram erosão e desmatamento.
FONTE: *Cimi Nordeste - Equipe CE*

Queimada em aldeia Guajajara. MA 2007. *Foto: Diego Jonatã/Coapima*

MG - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: XAKRIABA
POVO: XAKRIABÁ
TIPO DE DANO: Construção ilegal de barragem
DESCRIÇÃO: Devido à construção ilegal de uma barragem construída no leito do rio Itacarambi, os peixes não sobem mais o rio. O povo Xakriabá se beneficiava com os peixes, através de pesca artesanal. O proprietário de um latifúndio construiu a barragem para irrigação de suas pastagens. A barragem está em pé há pelo menos 15 anos e somente foi identificada neste ano, pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.
FONTE: *Cedefes/MG - Departamento Municipal de Meio Ambiente- S.João das Missões-08/02/07*

TERRA INDÍGENA: MAXAKALI
POVO: MAXAKALI
TIPO DE DANO: Desmatamento
DESCRIÇÃO: A retirada de madeira é praticada nos limites da área demarcada, nos locais de acesso mais difícil e feito por proprietários vizinhos à mesma.
FONTE: *Lideranças de Águas Boa e Pradinho; Cimi Equipe Maxakali*

MT - 3 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: ENAWENÊ-NAWÊ
POVO: ENAWENÊ-NAWÊ
TIPO DE DANO: Desmatamento
DESCRIÇÃO: Destruição de área localizada perto da sub-bacia do rio Preto, com garimpo, desmatamento e queimadas. O ritmo da devastação é tão acelerado que já chega às áreas de preservação permanente, beira de rios e nascentes. Fazendeiros, garimpeiros e madeireiros não respeitam a lei ambiental e prosseguem no processo de destruição sem limites. Os Enawenê Nawê se vêem impedidos de fazer seus rituais de pesca coletiva com medo dos agressores.

Em 2004, a Funai anunciou a contratação de técnicos para estudar a situação na bacia, mas até finais 2007 nada foi efetivado.
FONTE: *Diário de Cuiabá/MT, 12/06/2006; Agenda Popular-Cedefes, abril/2006*

TERRA INDÍGENA: AREÕES
POVO: XAVANTE
TIPO DE DANO: Poluição por agrotóxico
DESCRIÇÃO: Poluição do rio das Mortes que atravessa a terra indígena, trazendo doenças para a população. Riachos também estariam sendo poluídos. Em protesto, os índios bloquearam uma ponte na BR-158. Produtores rurais utilizam agrotóxicos por via aérea nas suas plantações.
FONTE: *A Gazeta/MT, 26/05/2006; Diário de Cuiabá/MT, 26/05/2006*

POVO: XAVANTE
TIPO DE DANO: Poluição por agrotóxico
DESCRIÇÃO: O agronegócio começou a invadir as terras indígenas da região. Em torno das áreas indígenas está tendo um avanço de soja de uma maneira descontrolada e sem fiscalização. Segundo a liderança Xavante Hiparidi Top Tiro, a lei brasileira ambiental que protege o entorno de territórios indígenas não é cumprida.
FONTE: *Jornal da Câmara/Brasília, 23/11/2006*

PA - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU
POVO: MUNDURUKU
TIPO DE DANO: Poluição por garimpo
DESCRIÇÃO: Pesquisadores do Instituto Evandro Chagas detectaram uma média elevada de acumulação de mercúrio na população. 95% das crianças, na maioria indígenas, dos municípios da região, estão contaminadas. Moradores da aldeia Sai-Cinza consomem grande quantidade de peixe pescado nas águas contaminadas.

Outro problema é a substituição do mercúrio por cianeto de sódio, substância altamente tóxica, e que está começando a ser utilizada, ameaçando o rio Tapajós e as populações indígenas e ribeirinhas. A reserva garimpeira do Tapajós conta com mais de 2.000 pontos de garimpo, mobilizando 40 mil garimpeiros, o que dificulta o controle na utilização do cianeto.
FONTE: *O Liberal/PA, 15/08/2006*

TERRA INDÍGENA: TEMBÉ
POVO: TEMBÉ
TIPO DE DANO: Desmatamento
DESCRIÇÃO: Os madeireiros causaram um desmatamento que atingiu 50 mil hectares da terra indígena. Indígenas das comunidades atingidas apreenderam um caminhão carregado de madeira retirada de suas terras e prenderam 6 invasores. Estes foram entregues às autoridades enquanto os Tembé aguardam uma solução para o impasse.
FONTE: *O Liberal, 16,19,20,22,23/04/2006-Cimi Regional Norte II*

PB - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: POTIGUARA - MONTE MOR
POVO: POTIGUARA
TIPO DE DANO: Desmatamento
DESCRIÇÃO: Pilhas de madeira de lei (de alto valor mercadológico) foram encontradas e já trabalhadas prontas para a venda. No local foram encontrados vestígios de acampamento e uso de motosserra, ferramenta utilizada para o corte de madeiras de lei como ipê e pau darco. Existe a suspeita da atuação de madeireiras, com o apoio de pessoas da comunidade indígena. A mata do rio Vermelho é um dos últimos redutos da Mata Atlântica existentes na Paraíba. Encontra-se em terra indígena Potiguara e é objeto de um parque estadual.
FONTE: *Ministério Público Federal/PB*

PR - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA
POVO: KAINGANG
TIPO DE DANO: Poluição por agrotóxico
DESCRIÇÃO: Os indígenas ficam prejudicados na saúde com a utilização de agrotóxico pelos fazendeiros nas lavouras de soja. Na época do cultivo o veneno atinge a caça e a água consumida pelos indígenas.
FONTE: *Comunidade de Boa Vista e Cimi Sul-Equipe Chapecó*

TO - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: INÃWÉBOHONA
POVO: JAVAÉ
TIPO DE DANO: Poluição da água
DESCRIÇÃO: Ao pescar no Lago Eliseu, aproximadamente 5km da aldeia Boto Velho, os indígenas se depararam com uma grande quantidade de peixes mortos boiando ao longo do rio. A água tinha uma coloração esverdeada, o que não é comum. Normalmente a comunidade faz um sistema de rodízio nos lagos e o lago Eliseu (destinado à conservação) só é utilizado em momentos de muita carência ou em época de grandes festas. Com a diminuição de peixes há prejuízo para a alimentação da comunidade e risco de contaminação de outras fontes, pois com o início do período chuvoso o lago transborda e a água vai para o rio Javaé que abastece a aldeia.
FONTE: *Paulo Cesar Javaé; Jornal do Tocantins, 30/11/2006; Cimi GO/TO, 24/01/2007*

Danos ambientais e biológicos

Dados -2007

AC - 1 Caso(s)

POVO: KATUKINA
TIPO DE DANO: caça predatória e extração de madeira
DESCRIÇÃO: Casos de invasão para caça predatória e extração ilegal de madeira nobre. Placas que demarcam a terra indígena foram alvejadas.
FONTE: *notíciasdahora.com, 05/06/2007*

AM - 2 Caso(s)

POVO: PARINTINTIN
TIPO DE DANO: Desmatamento
DESCRIÇÃO: Forasteiros tomam conta da região, levando ao desmatamento e ao surgimento de pastagens, conforme denúncia do líder indígena Walmir Parintintin. O avanço da fronteira agrícola no norte do Mato Grosso e em Rondônia já atinge o sul do amazonas. O avanço sobre a floresta e as áreas indígenas vem ocorrendo desde o início dos anos 2000, quando surgiram os primeiros problemas com o plantio da soja.
FONTE: *O Estado/RO, 19/04/2007*

POVO: PARINTINTIN
TIPO DE DANO: poluição por agrotóxico
DESCRIÇÃO: Os agrotóxicos utilizados nas plantações de soja chegam às aldeias por meio da água dos rios. O consumo desta água e dos peixes contaminados provoca doenças e leva à morte de crianças e idosos. O avanço da fronteira agrícola no norte do Mato Grosso e em Rondônia, já atinge o sul do Amazonas e vem assustando as comunidades indígenas da região. Este avanço sobre a floresta e as áreas indígenas, conforme o líder Parintintin, Walmir Parintintin, vem ocorrendo desde o início dos anos 2000.
FONTE: *O Estadão/RO, 19/04/2007*

CE - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: PITAGUARY
POVO: PITAGUARY
TIPO DE DANO: Retirada de areia
DESCRIÇÃO: A retirada indiscriminada de areia e a morte de animais na área da aldeia indígena, na localidade de Santo Antônio dos Pitaguary, em Maracanaú, Região Metropolitana de Fortaleza, foram as causas de uma manifestação realizada por representantes da etnia. O índios denunciaram o uso de caçambas para retirar areia logo à entrada da área que foi demarcada pelo governo federal.
FONTE: *O Povo Online, 9/1/2007*

MS - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: DOURADOS
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TIPO DE DANO: Soja e agrotóxico
DESCRIÇÃO: As plantações de soja estão ocupando grandes áreas dentro de aldeias que formam a Reserva Indígena de Dourados. Os índios denunciam que os produtos químicos usados na soja estão prejudicando a saúde de quem mora próximo às plantações. A existência de plantações de soja em terras da União contraria legislação havendo um termo sobre isso assinado com o Ministério Público Federal. O líder indígena Ivo Porto afirma que a maioria das plantações de soja não pertence aos índios e sim aos brancos. Segundo ele, alguns índios até cuidam das áreas, mas a semente, os produtos químicos e os maquinários são dos brancos. A índia Marinete de Souza, que tem uma filha de três anos, disse que estão aparecendo ferimentos no rosto da menina, depois que ela brincou no meio da lavoura de soja. O médico da Funasa, Zelik Trajber, afirma que os produtos químicos podem causar problemas mais graves, comprometendo todo o organismo da pessoa.

O técnico agrícola da Funai, José Miranda, declarou que está fazendo um relatório sobre a situação para enviar à direção do órgão em Brasília e também ao Ministério Público Federal.
FONTE: *O Progresso/MS, 18/01/2007*

MT - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: UMUTINA
POVO: UMUTINA
TIPO DE DANO: Pesca predatória
DESCRIÇÃO: Tráfico de peixes. Apreensão, durante a piracema, de 596 quilos de pescado. A mercadoria era obtida dentro da aldeia e seria vendida na capital. Os acusados pagavam R$2,00 o quilo e vendiam na cidade por R$ 18,00. O grupo vinha sendo investigado desde 2005 e foi preso

em flagrante pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Foram multados em R$100 mil mais R$10 por quilo de peixe apreendido.

FONTE: *Diário de Cuiabá/MT, 30/01/2007*

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO XINGU

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Foram extraídas cerca de duas mil cargas de madeira do Parque Indígena e vendidas ilegalmente para vários estados. Foram presas 47 pessoas e foram decretados 57 mandados de busca e apreensão. Ao menos 15 madeireiras em cinco estados foram fechadas e lacradas. O delegado informou que os grileiros, proprietários rurais e arrendatários seriam responsáveis por providenciar os recursos financeiros e contratar pessoal para executar os trabalhos dos acusados.

FONTE: *A Gazeta/ES, 17/05/2007*

PA - 6 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: APYTEREWA

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Retirada ilegal de madeira da terra indígena. Os madeireiros invadem a terra indígena e retiram madeira ilegalmente. Os índios evitam caçar longe de suas aldeias por temer os invasores.

FONTE: *O Liberal e Diário do Pará, 11/07/2007; Cimi Regional Norte II*

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Operação flagrou madeireiros retirando ilegalmente madeira da reserva, na região entre os rios Coraci-Paraná e Gurupi. Há muito tempo a terra indígena Tembé sofre com o desmatamento e roubo de madeira. A operação na terra indígena foi planejada durante quatro meses no MPF, com a participação decisiva dos índios Tembé que forneram informações para a localização dos ladrões de madeira e de outros invasores da reserva.

Foram apreendidos 14 caminhões e 4 tratores, doze invasores presos.

FONTE: *O Liberal/PA, 13/12/2007; Assessoria comunicação do MPF; Cimi Regional Norte II*

TERRA INDÍGENA: MÃE MARIA

POVO: GAVIÃO PARKATEJE

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: 30 famílias de posseiros deixaram a terra indígena destruída. A área havia sido invadida pelos posseiros que lá permaneceram por 3 meses, reivindicando sua desapropriação. Após a Funai apresentar documentação comprovando o processo de anexação da área à terra indígena os posseiros se retiraram depois de desmatarem a área.

FONTE: *Funai; Cimi Regional Norte II-Equipe Marabá*

TERRA INDÍGENA: SORORÓ

POVO: SURUÍ

TIPO DE DANO: Queimadas

DESCRIÇÃO: Utilização de técnica de queimada para manutenção de pastos. O fogo destruiu cerca de seis mil hectares de floresta dentro da terra indígena, incluindo os castanhais da comunidade. O Corpo de Bombeiros de Marabá e os índios trabalharam mais de 20 dias para controlar o incêndio.

FONTE: *Funai e comunidade indígena - set/2007*

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Invasões de serrarias destróem reservas florestais que ficam dentro da terra indígena. O cacique Ednaldo Tembé entrou com uma ação na Justiça Federal, no Pará, cobrando uma indenização de R$20 milhões por omissão e descaso da União na proteção das áreas florestais das terras indígenas do Alto Rio Guamá.

FONTE: *O Liberal/PA, 19/04/2007; Diário do Pará, 20/04/2007;Cimi Regional Norte II*

POVO: XIKRIM

TIPO DE DANO: Queimadas

DESCRIÇÃO: Fazendeiros localizados em torno da TI utilizam técnicas de queimadas para a manutenção de seus pastos. Neste ano o fogo adentrou a reserva destruindo cerca de quarenta mil hectares de floresta, incluindo os castanhais da comunidade. O Corpo de Bombeiro de Marabá trabalhou mais de 30 dias tentando conter o incêndio, que só terminou com as chuvas na região.

FONTE: *Funai e comunidade indígena-set/2007*

TO - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: PARQUE DO ARAGUAIA

POVO: KARAJÁ

TIPO DE DANO: Pesca predatória

DESCRIÇÃO: Cinco toneladas de pirarucu foram apreendidas no Parque Nacional do Araguaia. A carga foi apreendida por uma ação conjunta entre agentes da Funai, Ibama e Cipama, que agiram através de denúncias dos índios Karajá. O pescado seria entregue a comerciantes na Bahia. O peixe, considerado animal em extinção, tem sua pesca proibida. No entanto, é visado por pescadores devido à sua fácil comercialização e alto custo.

FONTE: *Jornal do Tocantins, 29/05/2007;Agência Estado, 29/0-5/2007*

Mulheres caminham em campo de soja. MS 2006. *Foto: Egon Heck*

Monoculturas de soja, cana e eucalipto e a criação de gado invadem as terras tradicionais indígenas. No Mato Grosso do Sul, 40 mil indígenas Guarani vivem com apenas 40 mil hectares de terras demarcadas

Omissão e morosidade na regularização de terras

Janeiro de 2006 a Dezembro de 2007

Em 2006 e 2007 foram registrados diversos casos de omissão e morosidade na regularização de terras indígenas. Alguns casos referem-se a descumprimento de prazos de demarcação de terra, outros a processos com tramitação lenta e há ainda registro de retrocessos nos procedimentos regulares.

Os atrasos colocam muitas comunidades em estado de apreensão, insegurança e inquietação. Sem direito a suas terras, estes povos ficam vulneráveis frente à violência de proprietários privados, empresas, invasores, políticos, enfim, todas as forças que se opõem à apropriação dos indígenas às terras que são historicamente suas. Ficam sem o direito de morar, plantar e caçar nos seus territórios, o que leva à pobreza, fome, desemprego, dependência e marginalização.

Este relatório não apresenta todos os casos de atrasos, mas o levantamento fornece um quadro significativo da morosidade das autoridades envolvidas e da forma como as demarcações tramitam.

Nota-se, como nos anos anteriores, atraso e paralisação em todas as etapas da demarcação. Desde a formação do Grupo Técnico para o levantamento antropológico das terras indígenas até a publicação dos relatórios de identificação, das portarias declaratórias e dos decretos de homologação.

O processo de demarcação se alonga ainda mais, quando há ações na Justiça contestando a demarcação. Estas ações tramitam por muito tempo na Justiça. Como exemplo mais triste, temos a situação dos Pataxó Hã-Hã-Hãe, no sul de Bahia, que estão esperando há mais de 25 anos a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a posse de terra em questão.

Mesmo quando as pessoas afetadas por uma demarcação concordam com ela e com as indenizações, e estão dispostas a sair da área, isso não garante rapidez. Há vários casos de demora da Funai em pagar as indenizações, assim as pessoas ou as empresas em questão permanecem na área demarcada.

A morosidade dos processos leva muitos grupos indígenas a protestar, bloqueando estradas, pontes e ocupando prédios, como as sedes regionais da Funai. Como última conseqüência da morosidade, os indígenas tomam o direito em suas mãos e retomam áreas reivindicadas como territórios tradicionais.

Como resultado destas ações os indígenas conseguem regularmente encontros com as autoridades envolvidas. No entanto, é triste notar que geralmente as promessas feitas não são cumpridas. O que, por sua vez, provoca outras manifestações e ocupações por parte dos indígenas.

Neste contexto não é de surpreender que muitas vezes aqueles que se supõem donos de terras em questão reajam e assim surjam, em conseqüência, atritos, brigas, destruição de aldeias, queima de casas e até assassinatos.

Quem se opõe à demarcação das terras indígenas? São todos com interesses nas terras em questão. São pequenos proprietários de terra como posseiros ou grandes proprietários como fazendeiros e empresas. São também autoridades municipais, estaduais e federais que, muitas vezes, têm outros planos para as regiões, como a construção de estradas, barragens, bairros e outros projetos. Em várias regiões, os oponentes formam alianças poderosas, que influenciam a opinião pública e o poder público, com manifestações, acusações, campanhas na mídia, afirmações inverossímeis, criando um clima desfavorável, preconceituoso e até hostil aos indígenas.

Em 2006 há registro de 26 registros de omissão, morosidade ou descumprimentos de prazos na regularização de terras. Muitos processos se encontram ou se encontravam parados. Trata-se dos estados do Acre (1 caso), Bahia (3), Mato Grosso do Sul (1), Pará (1), Paraná (2), Rio de Janeiro (2), Rio Grande do Sul (4), Santa Catarina (8), Espírito Santo (1) e São Paulo (4).

No sul do país, a resistência parece o mais forte, considerando os números. No estado de São Paulo, há 2 casos nos quais a Funai não tomou nenhuma providência para dar início aos procedimentos para a identificação de terras, apesar das comunidades o reivindicarem desde 1999 e 2004.

Em Santa Catarina existe forte pressão contra a demarcação das terras Pirai. Pindo Ty, Tarumã, Corveta, Morro Alto e Morro dos Cavalos. Todas do povo Guarani. Também há forte pressão contra a demarcação das terras Toldo Pinhal e Toldo Imbu do povo Kaingang.

No Rio Grande do Sul há o caso de um grupo de 8 famílias Guarani acampadas nas margens de uma rodovia há mais de 40 anos, aguardando a formação do Grupo Técnico (GT). Naquele estado há outros grupos Guarani que vivem confinados em pequenas parcelas de terra, esperando a criação do grupo técnico da Funai. De algumas comunidades Guarani, a Funai já fez os estudos antropológicos, mas demora a publicar o relatório de identificação - etapa obrigatória no processo de demarcação.

Já no Paraná, a comunidade Guarani da terra indígena Yvyporã Laranjinha sofre com demora na regularização de sua terra, porque o desembargador da 4ª região do Tribunal Regional Federal suspendeu os efeitos da portaria que declara a terra indígena, que foi identificada e delimitada em abril 2006.

Na Bahia, o atraso na demarcação das terras Tupinambá e Pataxó Hã-hã-hãe levou estes povos a vários protestos, incluindo a ocupação da ponte central de Ilhéus e a retomadas de parte da terra reivindicada.

Em 2007 há registros de 20 casos, referentes aos estados do Paraná, Santa Catarina, Bahia, Paraíba, Acre, Pará e Rio Grande do Sul.

Na Bahia, por conta da morosidade nos processos de demarcação, os Tupinambá voltaram a retomar terras, assim como os Tumbalalá. Na Paraíba, o povo Potiguara esperou uma decisão judicial sobre uma ação que tramitava desde 1997.

No Pará, os Tembé estão aguardando desde o ano 2000 o início dos trabalhos de identificação da sua área.

Em Santa Catarina nota-se novamente a forte pressão de empresários e políticos contra a demarcação das terras indígenas no estado. Parece que estes estão conseguindo seus propósitos, visto que os processos continuam parados e que a Funai chegou a propor a redução da terra indígena Morro Alto, do povo Guarani.

ANO	CASOS	VÍTIMAS
2006	26	Não há vítimas individuais
2007	20	Não há vítimas individuais

Omissão e morosidade na regularização de terras

Dados -2006

AC - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: APOLIMA ARARA

POVO: APOLIMA ARARA

DESCRIÇÃO: O processo da criação da terra indígena Arara do Amônia está paralisado. Segundo o Ibama, a situação está complexa: a área sob pretensão dos indígenas abrange uma parte da Reserva Extrativista do Juruá, outra do Parque Nacional da Serra do Divisor, outra de um assentamento do Incra. Num ato normativo o Ibama, a Funai e o IMAC garantiam que não haveria atividade madeireira antes da regularização. Os moradores da Resex, porém, continuam com a atividade madeireira. Os indígenas exigem que não haja extração enquanto a área TI esteja em processo de regularização.

FONTE: *www.amazonia.org.br / 19/12/2006*

BA - 3 Caso(s)

TERRA INDÍGENA:

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam a morosidade do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Cível Originára no. 312, em tramitação desde 1982. A terra do povo Pataxó Hã-hã-Hãe foi demarcada já na década de 1930. Porém, a partir de 1960 o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) alugou terra desta área a fazendeiros da região. A ação que pede a nulidade deste títulos se arrasta desde 1982 no Supremo Tribunal Federal. O território dos Pataxó Hã-hã-Hãe engloba terras em Pau Brasil, Camancan e Itaju do Colônia.

FONTE: *A Tarde/BA, 26/01/06, 4/02/2006, 26/09/2006*

TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA

POVO: PATAXÓ

DESCRIÇÃO: O território indígena de Coroa Vermelha foi homologado com 1493 hectares. Entretanto 827 hectares estão destinados à preservação ambiental, 75 à conservação da praia e o restante à agricultura. A aldeia Coroa Vermelha está situada numa área de 77 hectares, abrigando 900 famílias, num total de 5000 indivíduos. Os Pataxó da aldeia de Coroa Vermelha pressionam a Funai para ampliar o seu território para poder abrigar todas as famílias da aldeia. Para isto ocuparam um terreno da empresa Brasil Colônia, dia 6/6/2006, que poucos dias depois desocuparam, e no dia 19/06/2006, um terreno vizinho da Faculdade do Descobrimento (Facdesco) no município Santa Cruz Cabrália. São áreas reivindicadas pelos Pataxó. Esta última estaria dentro do relatório do estudo de ampliação que a Funai está fazendo.

FONTE: *A Tarde - Bahía, 07 e 19/06/2006 e O Globo, 6/06/2006*

TERRA INDÍGENA:

POVO: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

DESCRIÇÃO: Os indígenas alegam descaso da Funai em relação à demarcação da terra. Os Tupinambá foram reconhecidos como etnia em 2003. Cobram a publicação do relatório do levantamento fundiário. Pedem que a Funai cumpra a promessa de indenizar os fazendeiros, proprietários de terras ocupadas pelos índios. Por falta desta indenização, os fazendeiros entraram com processo, que acabou parando na justiça. Em protesto os Tupinambás, junto com os Pataxó Hã-hã-hãe, fecharam a ponte central de Ilhéus, dia 25 de setembro 2006.

FONTE: *A Tarde - Bahía, 25 e 26/09/2006 e Correio da Bahía, 26/09/06*

ES - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: COMBOIOS

POVO: GUARANI / TUPINIKIM

DESCRIÇÃO: No dia 20 de agosto encerrou o prazo da Funai para encaminhar o processo das terras dos povos Tupinikim e Guarani para o então ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos. Porém, o processo ficou na Funai, ainda que o órgão já houvesse concluído o parecer sobre as contestações da Aracruz Velulose, que foram rejeitadas. Em setembro, com três semanas de atraso o processo de demarcação seguiu para o ministério da Justiça, cujo ministro tinha 30 dias para tomar uma decisão sobre o caso. Durante o ano de 2006 nenhuma decisão foi tomada.

FONTE: *Seculo Diario, 2/10/2006*

MS - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA:

POVO: TERENA

DESCRIÇÃO: Demora na demarcação de 17.200 ha, da terra indígena Gleba Iriri. Os indígenas alegam que se reuniram em julho 2006 com a desembargadora Suzana Camargo, do TRF da 3a.região, para cobrar agilidade no julgamento do processo de homologação e demarcação. Segundo o cacique Ageui Reginaldo, ela teria se comprometido a julgar o processo em 90 dias.

FONTE: *Campogrande.news.com.br, 06/11/2006; A Gazeta/MT, 30/12/2006 e 03/01/2007*

PA - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

POVO: APIAKÁ / ARAPIUM / BORARI / CARA PRETA / CUMARUARA / MATIPU-NAHUKWA / TIMBIRA / TUPINAMBÁ

DESCRIÇÃO: Lideranças de 13 etnias recorreram ao Governo Estadual para tentar conter as invasões e ameaças que sofrem na região, por conta dos interesses de sojeiros e madeireiros em suas terras. Os procedimentos de demarcação das terras estão paralisados pelo governo federal e, em muitos casos, nem sequer iniciaram. A Terra Indígena em questão é a Gleba Nova Olinda de aproximadamente 200 mil hectares. Uma cooperativa (COOEPA) apresentou documento em que alegava ter o registro da terra. O documento é contestado pelo ITERPA e IBAMA.

FONTE: *Cimi Norte II, 5/07/2006 - 12,13,14/11/2006*

PR - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA

POVO: KAINGANG

DESCRIÇÃO: Assinatura da Portaria Declaratória está com o prazo expirado. A terra indígena foi identificada e delimitada em agosto de 2004. Em 2006 o processo foi enviado pela Funai ao Ministério da Justiça para assinatura da Portaria. As 35 famílias Kaingang, 120 pessoas, continuam vivendo precariamente, sob barracos de lona, ocupando 2 ha., cercadas em meio às fazendas instaladas em sua terra tradicional.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Chapecó, 2006*

RJ - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: PARATI – MIRIM

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Comunidade Guarani, da T.I. Parati Mirim no município de Parati (RJ), reivindica o início do procedimento de revisão de limites da sua terra desde 2003.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Registro - comunidade indígena, 2006*

TERRA INDÍGENA: ARAPONGA

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Reivindica o procedimento de revisão de limites desde 2003. A área já demarcada é insuficiente para a reprodução física e cultural da comunidade indígena.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Registro - comunidade indígena - 2006*

RS - 4 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: RIO DOS ÍNDIOS

POVO: KAINGANG

DESCRIÇÃO: A portaria declaratória foi assinada pelo ministro da Justiça. Em 2005 foi realizada a demarcação física da área. O processo está paralisado.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Palhoça, 2006*

TERRA INDÍGENA: MATO PRETO

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: O GT foi criado em abril de 2004 e o relatório deveria ter sido publicado em abril de 2005. O processo continua paralisado. A antropóloga responsável identificou uma área de aproximadamente 4.000 ha.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Palhoça, 2006*

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Cerca de 8 famílias estão acampadas a margem da rodovia há mais de 40 anos. Reivindica a terra, não como uma concessão, mas como direito a ser respeitado e que esta terra seja demarcada como território de ocupação tradicional. Aguarda criação de GT desde 2006, conforme promessa da Funai. Problemas enfrentados são a bebida alcoólica, a prostituição, doenças e desnutrição.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre - discurso de Maurício Guarani em 14-25/05/2007*

TERRA INDÍGENA: IRAPUÁ

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: A terra Irapuã está na margem da BR 290, no Km 299, no município de Caçapava do Sul. A comunidade, num total de 15 famílias, aguarda pela demarcação da terra desde os anos 80. Em 1997, Carlos Alexandre antropólogo da Funai fez uma levantamento prévio da área e desde então os Guarani aguardam pelo início dos trabalhos de um GT. A Funai prometeu a criação de um GT desde 2006. A terra tradicional está ocupada por fazendeiros. A comunidade enfrenta problemas de alcoolismo, prostituição, doenças e desnutrição.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre, discurso de Maurício Guarani - 14-25/05/2007*

SC - 8 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

POVO: GUARANI MBYA / GUARANI NHANDEVA

DESCRIÇÃO: Após estar por mais de dois anos com todos os pareceres favoráveis para sua demarcação, a consultora jurídica do Ministério da Justiça, Cristiane Schineider Calderon, atendendo a um pedido do procurador do estado de SC, devolveu o processo à Funai, que o recebeu em 3 de fevereiro/2006, para elaboração de novo laudo antropológico que comprovasse a permanência ininterrupta dos Guarani no local, desde o início do século 20. A Funai, que já havia aprovado o relatório de identificação e delimitação em 2002, enviou uma funcionária da Coordenadoria Geral de Identificação e Delimitação para elaborar novo relatório atendendo as exigências do estado de Santa Catarina. Houve desrespeito de prazos em todos os trâmites. Em agosto de 2005 a comunidade Guarani iniciou uma campanha pela regularização da Terra Indígena. Foram

mais de 10 mil cartas e e-mails enviados ao Ministério da Justiça. Frente a essa pressão o Ministério devolveu o processo à Funai.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Palhoça, 2006*

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ / CORVETA

POVO: GUARANI MBYA

DESCRIÇÃO: Em 2003, após reverter o processo de aquisição de terras para essas comunidades, a Funai criou um GT para identificação dessas terras como tradicional. Em 2003, houve o trabalho de campo e posteriormente a elaboração do relatório de identificação. Em 2004, foi iniciado o levantamento fundiário o que provocou pressão contrária à identificação. No final de 2005, a coordenadora do GT, Maria Janete, esteve nas aldeias informando que faria algumas alterações no relatório e voltaria em janeiro de 2006 para discutir essas alterações com as comunidades, o que não ocorreu. Em junho as comunidades intimaram a Funai de Curitiba para que enviasse o administrador e a coordenadora do GT para dar explicações sobre o processo das terras o que também não aconteceu. A pressão contrária à demarcação das terras é muito forte. A Funai propôs a redução de três Terras Indígenas.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Palhoça, 2006*

TERRA INDÍGENA: MORRO ALTO

POVO: GUARANI MBYA

DESCRIÇÃO: Em 2003, após reverter o processo de aquisição de terras para essas comunidades, a Funai criou um GT para identificação das terras como tradicional. Em 2003, houve o trabalho de campo e posteriormente a elaboração do relatório de identificação. Em 2004, foi iniciado o levantamento fundiário o que provocou forte pressão contrária à identificação das terras. No final de 2005, a coordenadora do GT, Maria Janete, esteve nas aldeias informando que faria algumas alterações no relatório e que voltaria em janeiro de 2006 para discutir essas alterações com as comunidades, o que não ocorreu. Em junho as comunidades intimaram a Funai em Curitiba, para a vinda do administrador e da coordenadora do GT para dar explicações sobre o processo das terras, o que também não aconteceu. A pressão contrária à demarcação das terras continua muito forte. A Funai propôs a redução de três terras indígenas.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Palhoça, 2006*

TERRA INDÍGENA: PIRAI

POVO: GUARANI MBYA

DESCRIÇÃO: Em 2003, após reverter o processo de aquisição de terras para as comunidades, a Funai criou um GT para identificação das terras como tradicional. Em 2003 houve o trabalho de campo e posteriormente a elaboração do relatório de identificação. Em 2004 foi iniciado o levantamento fundiário, o que causou pressão contrária à identificação das terras. No final de 2005 a coordenadora do GT, Maria Janete, esteve nas aldeias informando que faria algumas alterações no relatório e que voltaria em janeiro de 2006 para discutir essas alterações. Em junho as comunidades intimaram a Funai de Curitiba para a vinda do administrador e da coordenadora do GT para dar explicações sobre o processo, o que não ocorreu. A pressão contrária à demarcação das terras é muito forte, tendo a Funai proposto a redução de três Terras Indígenas.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Palhoça, 2006*

TERRA INDÍGENA: PINDO TY

POVO: GUARANI MBYA

DESCRIÇÃO: Em 2003, após reverter o processo de aquisição de terras para a comunidade, a Funai criou um GT para identificação da terra como tradicional. Nesse ano houve o trabalho de campo e elaboração do relatório de identificação. Em 2004 foi iniciado o levantamento fundiário o que propiciou pressão contrária à identificação. No final de 2005 a coordenadora do GT, Maria Janete, esteve nas aldeias informando que faria algumas alterações no relatório e voltaria em janeiro de 2006 para discutir as alterações com a comunidade. Até o momento isso não o ocorreu. Assim, após 3 anos da criação do GT os estudos de identificação e delimitação não foram concluídos. Há forte pressão contrária à demarcação da terra. A Funai propôs a redução de três Terras Indígenas.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Palhoça, 2006*

TERRA INDÍGENA: TOLDO PINHAL

POVO: KAINGANG

DESCRIÇÃO: O prazo para assinatura da Portaria Declaratória expirou em fevereiro de 2005. O processo permaneceu no Ministério da Justiça de janeiro de 2005 a agosto de 2006, quando o ministro, pressionado por uma liminar judicial expedida pela 1ª Vara da Justiça Federal de Concórdia/SC, mandou o processo de volta para a Funai para que fosse ouvida a Comissão Especial Interinstitucional para Assuntos Indígenas. O processo se encontra no órgão do governo. A comunidade está revoltada com a decisão do ministro, pois a Comissão não faz parte do processo administrativo de demarcação de terras indígenas, o que pode atrasar ainda mais a solução do problema.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Chapecó, 2006*

TERRA INDÍGENA: TOLDO IMBU

POVO: KAINGANG

DESCRIÇÃO: O processo foi enviado inicialmente ao Ministério da Justiça em dezembro de 2002. O prazo para assinatura da Portaria Declaratória expirou em janeiro/2003. O Ministério por três vezes decidiu por novas diligências mesmo não havendo questões técnicas a serem complementadas. Atualmente o processo se encontra novamente no Ministério da Justiça. A comunidade continua em situação precária, dependendo de cestas básicas para sua sobrevivência. Além disso por ordem judicial estão proibidos de se manifestar, tendo sido expedido um interdito proibitório sob pena de prisão para as lideranças indígenas.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Chapecó, 2006*

TERRA INDÍGENA: GUARANI DO ARAÇA´I

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: O processo está na Funai desde janeiro/2006. O prazo para análise das contestações expirou em 20/03/2006. A pressão política da Comissão Especial Interinstitucional para Assuntos Indígenas e a atuação de alguns agentes da Funai contrários à demarcação da terra, se baseiam em relatórios pouco confiáveis para atrasar os prazos e justificar que a terra em questão não é indígena. A comunidade está revoltada com os comentários que lhe são repassados quando questionam sobre o processo de sua terra. Ao agirem para pressionar os responsáveis por tal questão, são inibidos pela polícia e impedidos de se ma-

nifestarem, pois a ameaça maior é a prisão de membros da comunidade.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Chapecó, 2006*

SP - 4 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: PIAÇAGUERA

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: A terra foi identificada em dezembro de 2002. O processo de regularização fundiária encontra-se paralisado. Entretanto há especulação imobiliária e mineração dentro da terra indígena.

FONTE: *Equipe Registro, comunidade indígena, 2006*

TERRA INDÍGENA: ILHA DO CARDOSO

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Comunidade Guarani reivindica o início do procedimento de regularização fundiária desde 1999. A Funai não tomou nenhuma providência para dar início ao procedimento de regularização. Impossibilidade de construção de escola e posto de saúde.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Registro e Comunidade Indígena, 2006*

TERRA INDÍGENA: RIBEIRÃO SILVEIRA

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: O procedimento de revisão de limites encontra-se paralisado, sendo o último ato a publicação do relatório de identificação e delimitação em dezembro de 2002. Cerceamento do direito de utilização da terra pela comunidade.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Registro - comunidade indígena, 2006*

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Comunidade reivindica o início do procedimento de regularização fundiária desde 2004. A Funai não tomou nenhuma providência para dar início ao procedimento de regularização da terra indígena. Impossibilidade de construção de escola e posto de saúde.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Registro, comunidade indígena, 2006*

Povos do Nordeste contra a transposição do rio São Francisco. PE 2007. *Foto: Otto Mendes*

Omissão e morosidade na regularização de terras

Dados -2007

AC - 1 Caso(s)

POVO: APOLIMA ARARA

DESCRIÇÃO: O processo de demarcação da terra indígena dos Apolima-Arara está paralisado desde 2006. Lideranças indígenas apelaram ao Ministério Público Federal, no Acre, para que intercedesse a fim de que a Funai levasse a cabo a demarcação definitiva. A Funai já tem em sua posse dois laudos antropológicos que reconhecem a tradicionalidade dos Apolima. Já em 2006 os Apolima ocuparam a sede do Ibama para reivindicar a demarcação.

FONTE: *A Gazeta, Acre, 17/11/2007*

BA - 2 Caso(s)

POVO: TUMBALALÁ

DESCRIÇÃO: OS índios alegaram morosidade da Funai no processo de demarcação de sua terra, 57.000 hectares nos municípios de Abaré e Curaçá, que vem sendo discutida desde 2002. Para pressionar o processo, 500 indígenas ocuparam a Fazendo Palestina, em Curaçá. A ocupação foi liderada por Cicero Marinheiro, índio Tumbalalá e vereador em Abará. Ele alegou que o estudo da Funai já fora concluído em 2005. Na área sob pretensão serão abrigados mais de 4.000 Tumbalalá. A ocupação se deu sem conflitos, mas gerou um clima de insatisfação com

a comunidade do distrito Pedra Branca. Moradores montaram uma barreira na estrada, impedindo os índios de entrar na comunidade.

FONTE: *A Tarde/BA, 12 e 13/06/07*

POVO: TUPINAMBÁ

DESCRIÇÃO: Alegando morosidade no processo de demarcação, 300 índios liderados pelo cacique Valdelice Amaral, ocuparam a Fazenda Itapuã, que está sob tutela do Banco do Brasil. Além do processo demorado, os índios reclamam do relatório antropológico de 2004, que não menciona como terra indígena áreas da Aldeia de Serra do Padeiro e terras tradicionais na orla de Ilhéus. Eles denunciam a devastação das matas ciliares do Rio Acuipe e dos manguezais. No município de Ilhéus moram 6.500 Tupinambá, reunidos em quatro aldeias (Olivença, Tucum, Acuípe e Serra do Padeiro). Em 1996 um estudo antropológico os reconheceu como povo.

FONTE: *A Tarde - Bahía, 24 e25/08/07, 12/09/07 e 20/04/07*

ES - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: COMBOIOS

POVO: GUARANI / TUPINIKIM

DESCRIÇÃO: Em março, quatro meses depois de vencer o prazo de publicação da portaria declaratória da terra indígena o ministro Márcio Thomaz Bastos devolveu o processo para a Funai, solicitando que haja acordo entre as partes (os índios e a Aracruz Celulose). Em agosto, quase um ano após o prazo legal, o m inistro da Justiça, Tarso Genro, finalmente, assinou a portaria que declarou como terra indígena os 18.027 hectares reivindicados pelos dois povos.

FONTE: *Século Diário, março e agosto 2007*

PA - 1 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: TEMBÉ DE SANTA MARIA DO PARÁ

POVO: TEMBÉ DE STA.MARIA DO PARÁ

DESCRIÇÃO: Há seis anos os Tembé aguardam o início dos trabalhos de identificação da área para posterior demarcação. Neste período o trabalho antropológico se limitou a somente um dia em uma comunidade, e dois dias em outra, resultando em parecer negativo ao andamento do processo. Nestes seis anos de espera, os Tembé não foram incluídos no atendimento à saúde indígena do distrito Guamá -Tocantins. A Funasa informou que mesmo sem a demarcação da terra a comunidade poderia ser atendida desde que fosse feito o trabalho de localização e identificação das casas indígenas. Agora, com o parecer negativo, a comunidade não tem como encaminhar seus projetos de auto-sustentação e não é atendida na saúde e educação. Muitas famílias não têm condições mínimas para trabalhar e acabam migrando para a cidade.

FONTE: *Cimi Regional II; Comunidade indígena*

PB - 1 Caso(s)

POVO: POTIGUARA

DESCRIÇÃO: Reivindicação para a demarcação de 7.800 hectares ocupados por usineiros. Segundo o administrador regional da Funai, a terra pleiteada pelos Potiguara está sub judice desde 1997, quando o órgão deu entrada numa ação, mas em 1999 o processo teria sido parcialmente anulado. Só em 2004 é que o processo foi republicado e até os dias de hoje está sendo esperada uma decisão. A morosidade no caso é justificada pelas constantes argumentações dos ocupantes que se dizem donos das terras.

FONTE: *O Norte/PB, 07/06/2007; O Norte/PB, 10/10/2007;Jornal da Paraíba,07/06/2007*

PR - 4 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: XETÁ

POVO: XETÁ

DESCRIÇÃO: No ano 2000 foi constituído um GT para estudos de identificação e delimitação da TI Xetá. O relatório foi entregue somente em 2005. Até o momento não foi publicado nos diários oficiais da União e do estado do Paraná. A comunidade Xetá continua vivendo espalhada e distante de sua terra tradicional. Vivem em centros urbanos e em terras Guarani e Kaingang, nos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Paraná*

TERRA INDÍGENA: AVA-GUARANI DE OCOI

POVO: AVÁ-GUARANI

DESCRIÇÃO: Há anos os Guarani reivindicam a identificação e delimitação de suas terras tradicionais. Atualmente, vivem nesta área mais de 600 pessoas, num espaço territorial reduzido dependentes de políticas assistenciais do governo. Grande parte da terra Guarani no oeste do estado do Paraná, foi submersa pela lago da Hidrelétrica Binacional de Itaipu, no início da década de 1980. Além disso os Guarani foram expulsos de suas terras em função do estabelecimento de projetos de colonização, e para constituição do Parque Nacional do Iguaçu. Os índios se dispersaram e muitos foram alojados numa reserva de 230 hectares ao longo da faixa de segurança do lago.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Paraná, 2007*

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA

POVO: KAINGANG

DESCRIÇÃO: O processo administrativo da TI foi entregue ao MJ para assinatura da portaria declaratória em janeiro de 2006, permanecendo paralisado até dezembro do mesmo ano. Foi devolvido à Funai e somente em setembro de 2007 foi reencaminhado ao MJ. A portaria foi assinada em outubro de 2007. A comunidade vive em precárias condições, em barracos de lona, acampados em 1 ha da sua terra tradicional. Dependem de cestas básicas advindas do Governo Federal e da Provopar, órgão do governo do Estado que troca comida por artesanato.

FONTE: *Cimi Sul Equipe Paraná/PR*

TERRA INDÍGENA: YVYPORÃ LARANJINHA

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: A terra indígena foi identificada e delimitada em 12 de abril de 2006, com 1.238 hectares. A portaria declaratória que deveria ter sido assinada em novembro de 2006, somente foi assinada em abril de 2007. No entanto, o desembargador da 4ª região do TRF, Valdemar Capeletti, suspendeu os efeitos da portaria, em ação judicial impetrada pelos invasores das terras indígenas em questão. O atraso no processo de regularização da terra tradicional dos Guarani, agrava ainda mais as precárias condições em que vivem os índios.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Paraná, 2007*

RS - 3 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: ESTIVA

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: A área onde as 16 famílias Guarani vivem é de apenas 7 ha, e está em posse da prefeitura de Viamão. A comunidade aguarda a criação de um GT, conforme promessa Funai. Enfrentam problemas com alcoolismo, prostituição, doenças e desnutrição.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre e discurso de Maurício Guarani em 14-25/05/2007*

TERRA INDÍGENA: CAPIVARI

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: A área onde os Guarani estão acampados é uma espécie de pântano, próxima de uma rodovia. Atualmente residem no acampamento 7 famílias. Os índios aguardavam a criação do GT, anunciado pela Funai desde 2006, até o final de 2007. A comunidade está ciente de seus direitos pela terra, que é de ocupação tradicional, e denunciam falta de política fundiária que atenda as suas necessidades. Problemas com bebida alcoólica, prostituição, doenças e desnutrição.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre - Discurso de Maurício Guarani - 14-25/05/2007*

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: A área em que os Guarani, uma comunidade composta por 10 famílias, residem é de 23 hectares, cedida pelo estado do RS. Fica perto do Parque de Itapuã, terra de ocupação tradicional do povo Gurarani. Até o final de 2007 ficaram na expectativa da criação de um GT para o levantamento antropológico, prometido pela Funai. Vivem em condições precárias, em beira de estradas ou em áreas reduzidas fora de sua terra tradicional. Outros problemas enfrentados pela comunidade são a bebida alcoólica, a prostituição, doenças e desnutrição.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre - Discurso de Maurício Guarani 14-25/05/2007*

SC - 2 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: MORRO ALTO

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Foi criado um GT para identificação das terras indígenas no ano 2003. Já se passaram mais de 4 anos e os estudos de identificação e delimitação ainda não foram concluídos. A omissão da Funai acontece pela morosidade e pela submissão aos interesses regionais. A Funai está cedendo às pressões do prefeito de São Francisco de Sul e grandes proprietários de terra no município, propondo a redução das terras indígenas. Empresários e políticos da região estão contratando profissionais para produzir os contra laudos.

FONTE: *Cimi Sul Equipe Florianópolis/SC, 2007*

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

POVO: GUARANI / GUARANI MBYA

DESCRIÇÃO: Solicitação de elaboração de novo laudo antropológico pela consultora jurídica do MJ Cristiane Shineider Calderon, inviabiliza o processo de demarcação da TI Itaty (Morro dos Cavalos). A Funai não cumpre os prazos necessários a tramitação do processo, atendendo as pressões do governo do estado de Santa Catarina. Há cerca de um ano e nove meses o processo está paralisado na Funai. Tempo para que a revista Veja iniciasse uma campanha contra a demarcação da TI.

FONTE: *Cimi Equipe Sul - Florianópolis/SC, 2007*

SP - 5 Caso(s)

TERRA INDÍGENA: GUA Y VIRI (LIMA CAMPO)

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Comunidade Guarani - Guavira ty - Subaúmar, do município Iguape, reivindica o início do procedimento de regularização fundiária desde 2003. Até finais de 2007 a Funai não tomou nenhuma providência para dar início ao procedimento de regularização da terra indígena. A demora resulta na impossibilidade de construção de escola e posto de saúde.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe de Registro, comunidade indígena 2006/2007*

TERRA INDÍGENA: RIO BRANQUINHO DE CANANÉIA

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Comunidade Guarani, da terra indígena Tapyí - Rio Branco de Cananéia, no município de Cananéia, reivindica o início do procedimento de regularização fundiária desde 2001. A Funai não tomou nenhuma providência para dar início ao procedimento de regularização da terra indígena. A demora resulta na impossibilidade de construção de escola e posto de saúde, além da impossibilidade de utilização da terra pela comunidade.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Registro e comunidade indígena - 2006/2007*

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Comunidade Guarani do município Sete Barras reivindica o início do procedimento de regularização fundiária desde 2002. Até finais de 2007 a Funai não tomou nenhuma providência para dar início ao procedimento de regularização da terra indígena. A demora resulta na impossibilidade de construção de escola e posto de saúde. Corre uma ação de reintegração de posse contra a comunidade.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Registro e comunidade indígena, 2006/2007*

TERRA INDÍGENA: PINDO TY

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Comunidade Guarani que mora no município de Pariquera Açu reivindica o início do procedimento de regularização fundiária desde 2001. Até finais de 2007. Funai não tomou nenhuma providência para dar início ao procedimento de revisão de regularização da terra indígena. A demora no processo resulta para a comunidade na impossibilidade de construção de escola e posto de saúde.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Registro e comunidade indígena, 2006/2007*

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA

POVO: GUARANI

DESCRIÇÃO: Comunidade reivindica o início do procedimento de revisão de limites desde 2003. A área já demarcada é insuficiente para reprodução física e cultural da comunidade indígena. Até finais de 2007 a Funai não tomou nenhuma providência para dar início ao procedimento de revisão de limites da terra indígena.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Registro, comunidade indígena - 2006/2007*